

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO 7.204

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darcy de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB, PODEMOS

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darcy de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darcy de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Audiência Pública..... 2</p> <p>Atas de Comissão Permanente 11</p> <p>Avisos de Licitação 13</p> <p>Decreto Legislativo..... 14</p> <p>Ofício 14</p> <p>Portarias..... 14</p> <p>Projetos de Lei 15</p> <p>Projeto de Lei Complementar 18</p> <p>Redações Finais 18</p>
--	--	---

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER A ESTAÇÃO DE ESGOTO DO BAIRRO POTECAS, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 19H, EM SÃO JOSÉ

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Senhoras e senhores, boa noite.

Cumprimento todos que vieram nesta noite, as autoridades, as pessoas da comunidade, tendo em vista que se trata de uma audiência pública, e quando se fala em audiência pública, não é palanque político, é discussão com a sociedade sobre os problemas que nela existem, para que daqui possam sair os encaminhamentos necessários, os encaminhamentos que a sociedade entenda que devemos fazer às autoridades constituídas buscando a solução dos problemas.

O assunto que nós vamos discutir aqui hoje foi uma proposição minha na Assembleia Legislativa através da Comissão de Turismo e Meio Ambiente que tem como Presidente o Deputado Valdir Cobalchini.

Eu gostaria, então, de convidar algumas pessoas para compor a mesa juntamente comigo para que a gente faça desta audiência pública um bom momento de debate, que a gente respeite as posições que serão dadas e que todos possam de uma forma ou de outra contribuir para que deste momento saiam os melhores encaminhamento para a solução desse problema que São José convive há mais de 30 anos.

Convido para compor a mesa o Superintendente da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, senhor Jair Sartorato, neste ato representando o presidente da Casan, senhor Valter José Galina; o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção São José/SC, doutor Jorge Alencar Paixão de Bairros - meu companheiro de profissão; o Secretário de Infraestrutura do Município de São José, senhor Milton Bley Júnior; o Secretário de Planejamento e Assuntos Estratégicos do Município de São José, senhor Rodrigo de Andrade; o engenheiro sanitário da Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais (Acesa), senhor Felipe Petermann.

E gostaria de fazer um agradecimento ao pastor João Joaquim pela cedência do espaço, do local, porque quando ele quis fazer esta audiência pública muitos sugeriram que fosse feita na Assembleia, e eu não concordei porque eu queria, primeiro, que bastantes autoridades constituídas não só do nosso Município [São

José], mas da Grande Florianópolis do Estado de Santa Catarina se fizessem presentes aqui para ver o que as pessoas passam todos os dias aqui.

Registro a presença do jornalista do Jornal Forquilha, senhor Luiz Gustavo Figueiredo Teixeira; da engenheira da Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais (Acesa), senhora Mariana Becker; do suplente de Vereador do Município de São José, senhor Jandir da Rosa; e também do senhor presidente da União Independente dos Conselhos e Associações do Município de São José (Unica), senhor Cássio Martins.

Senhoras e senhores, como eu falei, neste momento, não só as autoridades aqui constituídas nesta mesa farão as suas manifestações, o público presente também fará as suas manifestações. Por isso eu gostaria de pedir respeito às falas, que não houvesse manifestação enquanto alguém estiver fazendo a sua explanação e que desta audiência se tire os melhores encaminhamentos, como eu falei anteriormente.

Então, a todos que compõem a mesa, estamos aqui em seis pessoas, eu vou deixar a palavra em aberto por 5 minutos, e às pessoas que desejarem fazer uso da palavra eu gostaria que se inscrevessem com o pessoal da assessoria e terão um prazo de 3 minutos. Ao final, eu vou me manifestar e nós vamos fazer os encaminhamentos aos órgãos constituídos para a busca da solução do problema que vamos debater nesta noite, neste local.

Inicialmente, passo a palavra ao Secretário de Infraestrutura do Município de São José, senhor Milton Bley Júnior.

O SR. SECRETÁRIO MILTON BLEY JÚNIOR (São José/SC) - Boa noite a todos os presentes.

Estamos aqui, eu, Secretário de Infraestrutura, e o Rodrigo, Secretário de Planejamento, representando a Prefeita Adeliana Dal Pont que não pode estar presente.

Eu não tenho muito a falar a respeito da lagoa porque são questões técnicas que o pessoal da Casan vai explanar para vocês aqui, mas nós temos cobrado junto à Procuradoria do Município de São José soluções para que se diminua o cheiro e seja resolvida a situação. Temos tido diversas reuniões junto à Casan e estamos tentando chegar a uma solução que melhore para vocês.

Obrigado, boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado pelas suas palavras. Então aproveitando que aqui estão dois Secretários do Município representando a Prefeita Adeliana Dal Pont, passo a palavra ao Secretário de Planejamento e Assuntos Estratégicos do Município de São José, senhor Rodrigo de Andrade.

O SR. SECRETÁRIO RODRIGO DE ANDRADE (São José/SC) -

Boa noite a todos, obrigado pelo convite, Deputado, é uma honra participar da mesa com o senhor.

Primeiramente, quero cumprimentar a fala do Secretário Milton no seguinte sentido: no último mês de setembro, nós estivemos com o doutor Raul, Promotor de Justiça que atua na área de meio ambiente do Município de São José, conversando sobre essa situação da lagoa de estabilização. Já existe uma ação civil pública do Ministério Público cobrando essa solução, tanto que o nosso Procurador, o doutor Rodrigo, junto com o doutor Raul, vem intervindo nessa situação. Só que são questões técnicas que, na verdade, no passado não era nem para ter feito uma lagoa desse tipo aqui, mas é um erro do passado que a gente precisa achar a solução. Inclusive, há pouco, conversando com um dos engenheiros da Casan aqui, pelo que ele me falou, essa nova obra vai acabar com esse cheiro. Então é uma questão técnica e ele, melhor do que eu, poderá explicar.

Mas eu queria deixar para vocês, eu sei que é ruim, a gente que trabalha aqui é insuportável, mas a Prefeitura tem limite quanto às questões junto à Casan, na cobertura daquilo. A Casan tem a concessão desse contrato e a Prefeitura tem a obrigação de cobrar que isso seja resolvido. Só que esse é um problema, como o Deputado Mário falou, de 30 anos; não é de ontem e precisa ser resolvido.

Então, quero parabenizá-lo, Deputado, pela audiência, pela iniciativa porque isso é importante, sim. Acho que é a primeira audiência referente à lagoa de estabilização. E é preciso dar um fim nisso. Eu tenho certeza que com esse trabalho novo da Casan isso vai se findar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) -

Obrigado, Rodrigo, pelas suas palavras à comunidade.

Com a palavra o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção São José, doutor Jorge Alencar Paixão de Bairros.

O SR. JORGE ALENCAR PAIXÃO DE BAIROS -

Boa noite a todos.

É uma satisfação estar aqui participando e debatendo um assunto de interesse da comunidade. Como representante da subseção da OAB de Santa Catarina, em São José, quero dizer que a OAB tem interesse sempre em acompanhar todos os problemas da nossa sociedade. A OAB é um órgão de classe, mas visa sempre à interferência na busca de soluções juntamente com os órgãos públicos no sentido de atender as demandas da nossa sociedade.

Quero parabenizar o Deputado pela iniciativa, dizer que estamos à disposição para tudo aquilo que estiver ao nosso alcance no sentido de apoiar essas iniciativas e de buscar uma solução para um problema que a gente sabe que se arrasta há muitos anos. Quando da determinação da locação desse espaço para esse depósito da Casan, não se tinha a população de hoje; era uma zona quase suburbana e hoje se torna uma zona urbana. Não se pensou nos efeitos, nos problemas que isso traria, não se pensou no crescimento. Quando se faz as coisas, não se pensa no crescimento das cidades e nos problemas que uma situação dessas possa trazer.

O problema está aí, eu acho que é salutar que se busque uma solução. Cabe à população se organizar, reivindicar e buscar os órgãos competentes como apoio dessas entidades.

A gente está aí à disposição para poder colaborar em tudo o que for possível, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) -

Obrigado, doutor Paixão. É de suma importância a presença da OAB, a representação da OAB, órgão este que com muito orgulho eu faço parte há mais de 30 anos, tendo em vista que nós, advogados, somos muito demandados por esse problema da sociedade. É muito bom que a OAB participe, que a lei esteja presente pela representação da sociedade em todo o Estado de Santa Catarina.

Com a palavra o engenheiro sanitário da Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais (Acesa), senhor Felipe Petermann.

O SR. FELIPE PETERMANN -

Boa noite. Primeiramente, gostaria de agradecer o convite - nós, da Acesa, estamos sempre dispostos, quando convocados, a dar a nossa contribuição - e de colocar à disposição a nossa equipe técnica para se for necessário, se for do interesse da comunidade, até mesmo da Casan, para contribuir com a solução.

É importante a gente ressaltar, como já falado, que essa estação já tem cerca de 30 anos e que quando foi construída essa região era muito diferente do que é hoje. Há 30 anos essa alternativa de tratamento era viável e possível para essa região. Talvez hoje se fosse implantar um sistema de esgotamento novo aqui não seria essa a alternativa adotada.

Então se fazem necessárias medidas para resolvermos, melhorarmos e diminuirmos os problemas, e acredito que a comunicação com a população, com as autoridades seja o caminho para a gente conseguir resolver esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) -

Obrigado, Felipe. Há 3 anos eu estive aqui com o então presidente, o Henrique. Assim que eu assumi o mandato na Assembleia, eu estive aqui, fizemos uma reportagem e naquela oportunidade o Henrique, a Acesa sempre foi grande parceira minha e do meu gabinete na busca por solução desse tipo de problema ambiental.

Com a palavra o Superintendente da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, senhor Jair Sartorato, neste ato representando o presidente da Casan, senhor Valter José Galina.

O SR. JAIR SARTORATO -

Boa noite a todos. Eu trabalho na Casan há 46 anos e hoje estou aqui representando o presidente da empresa porque infelizmente ele não pode se fazer presente devido a outros compromissos que ele já tinha assumido. Mas me agrada o fato ou a oportunidade novamente de estar aqui nessa comunidade para falar um pouco sobre a lagoa de Potecas.

Presidente, talvez eu me estenda um pouco, até pelo fato de eu conhecer o histórico de toda essa lagoa de estabilização aqui. É preciso recordar um pouquinho tudo o que aconteceu desde a sua instalação.

Essa área foi definida na década de 1970, ou seja, há quase 50 anos. E essa obra da lagoa foi concluída em 1988, mas ela só entrou em operação a partir do dia 21 de setembro de 1994, às 10h30min. [Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz.] Essa precisão é porque fui eu, a pessoa que teve a oportunidade de acionar a bomba para que os esgotos pudessem chegar aqui nessa lagoa. Então eu posso falar porque eu convivo e conheço muito bem o problema dessa lagoa aqui.

Precisamos registrar - vou fazer um parêntese - e dizer que na época de 1970 e 1980, os processos de tratamento de esgoto caminhavam mais ou menos nesse mesmo sentido, ou seja, lagoa de estabilização era um processo bastante aplicado em nível de Brasil e de mundo. Para fazer lagoas, uma das exigências é que ela estivesse em local mais afastado. E naquela época, essa região aqui, fazendo uma pequena correção, era uma zona, praticamente, rural. Essa rua aqui da frente, (aponta para a rua) foi aberta na execução da obra da lagoa, ela não existia.

Vejam bem, esse processo veio para cá porque nessa região aqui, praticamente, não existiam moradores, e o que tinha aqui eram sítios, inclusive tem um senhor que mora aqui no lado, que era um remanescente aqui na época. Toda essa região passou a ser urbanizada de lá para cá. Hoje a lagoa está cercada, a população se estendeu ao redor dela, e não é só essa região aqui; tem o Ceni Martins pelo lado de lá, tem grandes loteamentos aqui para trás, tem o Los Angeles, o Miami, já está quase virando os Estados Unidos. Esse processo, já era recomendado na época, levar para regiões mais afastadas porque o processo operacionalmente é muito bom. O resultado do processo de tratamento de esgoto por esse modelo é bom, ele satisfaz muitos parâmetros exigidos por legislação.

Um dos principais pontos negativos desse processo e que incomoda vocês, é o cheiro gerado nesta lagoa. Se vocês conhecem bem essa lagoa, ela é formada por quatro lagoas. A primeira lagoa e a maior delas é essa triangular aqui, essa lagoa ela tem mais de vinte hectares de área. Em todo tempo que eu passei acompanhando esse processo, posso garantir para vocês que não faltou esforço, não faltou vontade e não faltou busca de tecnologias, de envolvimento de profissionais nacionais, até internacionais, para buscarmos tentar resolver o problema de odor da nossa lagoa. O mesmo problema também existiu em Balneário Camboriú e Joinville, porque teve o mesmo processo que foi adotado aqui, é bom que se registre isso.

De toda a discussão ocorrida, todo envolvimento e tudo que aconteceu tecnicamente, nos foi recomendado cobrir a lagoa como solução do problema. Vocês devem estar imaginando como é que poderíamos cobrir vinte hectares. Então, a partir desse momento tivemos uma discussão técnica, inclusive muito incentivada pela Prefeitura de São José que sempre esteve presente, sempre cobrando da Casan a respeito dessa solução, porque a cada dia que passa é um morador novo que chega na comunidade e é mais uma pessoa para sentir problema e para fazer a reclamação.

Buscando alternativas achamos a solução. Em vez de cobrirmos a lagoa, construímos quatro reatores que se os senhores conhecem bem, foram construídos na lateral dessa lagoa triangular. Essa lagoa triangular tem um processo, não vou entrar nos detalhes, mas vou dizer para vocês que das quatro lagoas que existem aqui e fazem parte do processo de tratamento, ela é a única que tem problema de odor, as outras três não tem. O odor é só nesta lagoa triangular. Essa aqui tem uma profundidade maior, ela passa por um processo anaeróbico, que é uma palavra técnica e esse processo anaeróbico, um dos inconvenientes do processo é a geração de odores. Não é 24 horas por dia, não é todo dia, mas quando dá, incomoda e eu sei que incomoda porque todo esse tempo eu acompanho essa situação aqui. As outras três lagoas têm outro processo que se chama processo facultativo, ou seja, é um processo em que o sol e o oxigênio

conseguem ter mais ação, por isso as outras três lagoas não têm o inconveniente dessa primeira lagoa.

A alternativa que encontramos para resolver o problema que temos aqui com a comunidade, nós adotamos mais ou menos em 2006, ou seja, a construção dos quatro reatores para que o processo anaeróbico que aconteceu nessa lagoa aqui passasse a acontecer lá dentro desses quatro reatores. Essa lagoa da frente se transformaria numa outra lagoa como as outras três que já existem, para que o processo facultativo não deixasse gerar os odores. O que aconteceu? Fizemos isso, acho que vocês devem lembrar melhor do que eu, quando foi feito esses reatores, adotamos uma tecnologia que se aplica muito no oeste do Estado de Santa Catarina para cuidar de esterco. Vocês sabem que na região oeste têm muitos suinocultores, e lá o problema de esterco de porco e de odor é muito forte. Por exigência para tratamento de esterco de porco, uma das alternativas adotadas foi cobrir o local com uma lona plastificada. Essa lona nós adquirimos, nós fizemos os quatro reatores, parte da lagoa foi coberta e o processo ia entrar em operação.

No início, em torno de 45 dias a 60 dias, a Casan teve o controle do processo, ou seja, nós não tivemos problema de odores naqueles dias porque nós medimos através do nosso laboratório que todos os gases estavam confinados embaixo da lona. Chegamos a medir, Deputado, 100% dos gases dentro da lona, e isso representava metano e gás sulfídrico, que é o grande gerador de odor. Só que nesse período, como aparentemente de longe o pessoal via as lonas, aqueles balões brancos bonitos de longe, começou a acontecer muito problema de vandalismo, tanto é que hoje temos dois vigilantes aqui, um na porta aqui da entrada e outro lá nos fundos para evitar que pessoas estranhas entrem para fazer coisas inconvenientes e desagradáveis ali. Os vândalos subiram nas lonas, furaram as lonas com tiros e faca. Imagina o balão, você chega e corta a lona e o balão estoura, a lona não estourou porque ela é resistente. Só que os gases que estavam retidos nela se perderam e começaram a sair. E essa lona não tem conserto, nem passando cola ou fazendo um remendo nela. Com isso, começamos a perder a condição operacional daqueles reatores e desde esse tempo todos eles foram danificados, as lonas foram danificadas e nós tivemos o processo acelerado, porque essa lona que foi colocada lá era pra ter uma vida útil em torno de dez anos e em menos de quatro anos ou cinco anos tivemos que partir para buscar outra alternativa.

Estamos buscando outra alternativa, já estamos em fase de obra. Não vamos repetir os mesmos erros, mas estamos voltando a cobrir os quatro reatores. Vamos cobrir os quatro reatores - não é com a mesma lona, não é do mesmo jeito, não vai ficar balão e nem vai ter facilidade para vandalismo como aconteceu com a primeira lona - mas essa lona vai ser instalada e ficará sobrenadando na água dentro daqueles reatores e não vai ser mais possível andarem por cima e nem entrar para dentro dessa lona. Ninguém cometerá atos que provoquem o desgaste, comprometendo a lona que vai ser instalada.

Isso está sendo feito novamente, estamos em fase de conclusão do primeiro reator e estamos começando a trabalhar no segundo reator. E o prazo de conclusão da empresa que está fazendo a obra para a Casan é até final do ano. Temos certeza que após a conclusão dessa obra, não havendo possibilidade ou dificuldades para que haja mais vandalismo no processo, a questão do odor estará resolvida. Pedimos um pouco de... Podem me perguntar por que demorou tanto? Porque com a primeira lona gastamos de R\$ 6 milhões a R\$ 7 milhões. Estamos gastando nessa, hoje, mais R\$ 3 milhões e aproveito a oportunidade para pedir o apoio da comunidade para que tenhamos uma relação de boa vizinhança, temos que trabalhar e ser parceiros, nos ajudar um pouco. Então se vocês nos ajudarem a evitar que aconteçam coisas desagradáveis, como já acontecerem, temos certeza que o problema de odor ficará resolvido a partir da conclusão das obras que estão por aqui.

A princípio, Deputado e representantes da mesa, era esse o relato que eu teria que fazer. E nos colocamos à disposição para qualquer dúvida que aparecer.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) -

Obrigado, doutor Jair pela sua colocação e por esse retrospecto temporal que o senhor fez aqui. Acho muito bom que a sociedade possa saber disso. Tudo que falamos por causa da situação da lagoa aqui, e eu mesmo tenho sido um crítico da Casan, ultimamente. É muito bom que a Casan esteja presente, neste momento, para falar para a sociedade e o mais importante, dando prazos, porque um dia está virando uma eternidade, essa é a verdade. Sabemos dos investimentos e do custo, mas a solução tem que ser buscada. Tenho certeza que a Casan está fazendo, sim.

Quero agradecer em nome da Assembleia Legislativa e em nome da comunidade do bairro Potecas de São José pela prestação de contas via relatório temporal, que o senhor acaba de fazer aqui.

Aproveitando o momento, quero falar também sobre a manifestação do Rodrigo. Não, Rodrigo! Não é a primeira audiência pública aqui. Estava falando com doutor Jair. Em 2006 foi feita uma audiência pública pela Assembleia Legislativa, por proposição do então Deputado Paulo Eccel, onde naquela oportunidade já se buscava algumas alternativas, quem sabe naquele momento, acabaram surgindo aqui as primeiras lonas. Tentou-se e está aqui o relatório do que efetivamente aconteceu.

Se alguém tiver algum tipo de questionamento para fazer para um membro da mesa, durante as falas, vou anotar e, ao final, colocamos para as pessoas responderem, sejam para os representantes da Prefeitura, da Casan, da OAB, da Acesa ou para este Deputado como representante da Assembleia Legislativa neste momento.

Com a palavra o senhor William Mendes, do movimento comunitário União Independente de Conselhos e Associações de São José (Unica/SJ).

O SR. WILLIAM MENDES - Boa noite, doutores, boa noite, população.

Não sou morador daqui, mas me interessa pela área de vocês. Acho aqui um lugar muito bonito, já vim aqui algumas vezes em reuniões com moradores para montar também, junto com a Unica, uma associação de moradores aqui ou reativá-la, como queiram chamar. Não consegui aguentar muito tempo aqui devido ao cheiro. Não é muito oportuno, doutor, que só agora venham relatar os problemas ou soluções para população, isso não deveria ter feito antes? Por que só vai ser feito agora? E outra coisa, como você falou, antigamente aqui tinham poucos moradores, correto! Se tinham poucos moradores, por que fizeram isso perto desses "poucos moradores"? Por que a solução não veio lá de trás? A solução está sendo feita agora, com um monte de gente reclamando.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado, William. Com a palavra o senhor Giovânio Rossi, agente de saúde da Prefeitura de São José. [Revisora Ilka Maria Fretta]

O SR. GIOVÂNIO ROSSI - Boa noite a todos, membros da mesa, comunidade e os de fora.

Eu sou agente comunitário de saúde, moro há três anos aqui em Potecas e gostaria de dizer que essa lagoa aqui é falada no Município inteiro e não só aqui. Eu trabalho lá na região de Areias e sei que a maioria dos moradores do Município não fala só do mau cheiro dessa lagoa. Essa lagoa é mal falada porque por causa dela - e eu escuto isso todos os dias de muitas pessoas - o bairro não se desenvolve, o mau cheiro é insuportável, é levado pela corrente de vento, pelos encanamentos, pelas tubulações, o mau cheiro sai lá no Condomínio Avenida das Torres, eu sei porque eu passo por lá. Nós sabemos que isso também é um problema de saúde pública, não é um problema só de mau cheiro, isso envolve realmente a saúde, e estudos foram feitos a esse respeito.

Eu gostaria de falar aqui que há 40 anos, 45 anos, se não me engano, na Casan, e muita coisa mudou em 45 anos. Nós, hoje, temos essa lagoa enorme, desse tamanho, mas a gente sabe que existem projetos ecológicos viáveis e com um custo-benefício muito bom. Eu gostaria de saber se a Casan, a Prefeitura, os órgãos competentes estudaram isso, se eles viram, porque a gente assiste à televisão, lê jornais e vê várias outras cidades utilizando. No Rio de Janeiro, a gente viu um projeto ecológico muito bom para uma lagoa, porque o lixo se alimenta da poluição, e eu vi as pessoas passando de canoa na lagoa e dizendo que não tinha cheiro nenhum.

Então eu gostaria que se atentassem para esse problema, porque parece que, segundo a gente ouviu na fala, a lagoa vai continuar, vão colocar novamente essas lonas, mas daqui a cinco anos, daqui a dez anos vai ter problema novamente. Eu gostaria realmente que pensassem na população, é o povo que paga os impostos, todos vivem dos impostos que o povo paga, é Prefeitura, é Casan, todos os órgãos municipais, e está na hora realmente de olhar para essa população de Potecas, que é menos assistida, e de tudo o que está no entorno, Ceniros, Los Angeles, Lisboa.

O Município vem se desenvolvendo e realmente Potecas... Eu moro há trinta anos em São José, vi isso aqui começar a crescer, era realmente só mato, mas hoje o Município cresceu e essa lagoa ficou aqui no meio, e Potecas fica assim, não se desenvolve. Já temos hoje aqui lojas, no Ceniros farmácias e Potecas é uma estrada com praticamente nada, porque a maioria realmente da população não compra casa em Potecas, não quer investir aqui, não quer investir em comércio por causa da lagoa, só por causa da lagoa.

Hoje eu convidei pessoas para virem aqui, mas elas diziam: por mim, eu até iria... E eu digo: gente, isso aqui foi comprovado, a Universidade esteve aqui, a Uce (?) esteve aqui, foi comprovado, isso aqui emite um índice de poluição enorme e futuramente nossas crianças vão ter problemas pulmonares, os nossos idosos vão ter problemas e eu quero ver realmente o que está sendo feito, se isso aí vai resolver esses problemas, se a população vai ter realmente uma

resposta. E se não der para hoje, se vão colocar essas lonas, que fique aqui a dica: façam um estudo ecológico realmente, futuramente, vamos acabar com isso aqui, vamos dar uma resposta para o povo, para que futuramente não tenhamos mais isso e o nosso Município consiga se desenvolver.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado, Giovânio.

Com a palavra o senhor Fernando Azevedo, empresário e morador de Potecas.

O SR. FERNANDO AZEVEDO - Boa noite, Deputado. Eu queria já registrar um questionamento que eu quero fazer ao engenheiro da Casan, e até queria fazer para ele uma pergunta para tirar a minha dúvida agora, antes de eu começar a falar.

O senhor falou que uma das coisas produzidas aqui é o gás sulfídrico. É isso?

O SR. JAIR SARTORATO - Sim.

O SR. FERNANDO AZEVEDO - O senhor sabe muito bem o peso desse gás para a comunidade, o mal... É pior do que o gás carbônico, vocês sabiam? Problemas pulmonares todos nós estamos sujeitos a ter por causa do gás sulfídrico que produz, e isso foi ele que falou (*refere-se ao senhor Jair Sartorato*), não fui eu, além de ser tóxico.

Então, Deputado Marcondes, é um absurdo isso, é um absurdo o que está sendo feito com a comunidade. A Casan... Eu vou dar um exemplo de Florianópolis. A população de Florianópolis, e a minha mãe mora lá, é de 476 mil habitantes, e desses 476 mil habitantes digamos que 150 mil pagam água. Minha mãe paga R\$ 200,00 de água e R\$ 200,00 de esgoto, pois o que tu gastas de água tu pagas de esgoto. Vamos supor que, em média, R\$ 150,00 são pagos de esgoto para a Casan. Eu fiz uns cálculos, em média R\$ 150,00 e se 200 mil habitantes em Florianópolis pagam água e esgoto, isso dá R\$ 30 milhões por mês, por ano R\$ 360 milhões - tem uma placa lá dizendo que a Casan investiu no tratamento de esgoto R\$ 3,6 milhões. Isso representa 1%. É um absurdo isso! E isso que eles só faturam R\$ 300 milhões em média em Florianópolis.

Sabem o que é isso, a quantidade de dinheiro que a Casan arrecada? E o restante? Aí no ano passado a gente teve a péssima notícia, a péssima notícia, de que todo o esgoto de Coqueiros vinha para cá. Gente, tem um negócio da Casan desativado lá no Saco da Lama, está desativado um prédio da Casan lá, mas vem todo o esgoto para cá. Eu moro nesta rua há dez anos e aqui não passa esgoto, a gente tem que ter fossa e sumidouro. Eu moro na frente de um tratamento de esgoto da Casan e eu não tenho esgoto sanitário! Eu não tenho e acho que a maioria desta comunidade não tem. Estou mentindo?

(*A plenária responde em uníssono: "Não!"*)

Por favor, Deputado, nós estamos pagando o preço de bairros nobres, como Coqueiros.

Para concluir a minha fala, Deputado, eu vou explicar para o senhor, certo, essa situação do gás sulfídrico. Eu vou citar para vocês as consequências desse gás que o engenheiro da Casan falou; eu queria que o senhor entendesse (*refere-se ao senhor Jair Sartorato*) que eu não tenho nada contra o senhor, eu estou só querendo que a nossa comunidade entenda o que a gente está passando, quais são os efeitos danosos do gás sulfídrico ao homem. Os efeitos da intoxicação com esse gás são sérios, similares ao monóxido de carbono, porém mais intensos e podem permanecer por um longo período de tempo, podendo causar danos permanentes; esse gás tóxico paralisa o sistema nervoso, que controla a respiração, incapacitando os pulmões de funcionar e provocando asfixia.

Vocês e os filhos de vocês vão sofrer com isso. O meu filho vai sofrer com isso, vai ter câncer... Para ser bem sincero, vai morrer com insuficiência respiratória, e sabem por quê? Porque a Casan, que arrecada uma fortuna, não gasta 1% para nos proteger. Deputado, se há trinta anos, quarenta anos compraram esse terreno, desculpa se tinha pouca gente aqui, talvez até o pastor João já morasse aqui na época quando começaram a fazer isso. Eu vou dizer uma coisa: por que a Prefeitura liberou para construir casas aqui?

(*Manifestações simultâneas ininteligíveis.*)

Por que foi vendido? Por que foi criada uma comunidade? Podem dizer: ah, mas Potecas tem crescido. E eu digo: todo lugar necessita de crescimento. Eu garanto que se a Casan quiser investir só 10% do que ela arrecada no tratamento de esgoto da Casan, o nosso futuro vai ser menos pior, não estou dizendo que vai ser melhor, vai ser menos pior. Prestem atenção, está na hora de a comunidade realmente se mexer, porque a gente tem uma comunidade no entorno da lagoa da Casan; isso que está aqui hoje não é 1% e o culpado disso tudo somos nós, que não estamos aqui.

(*A senhora Sônia Talita Stein manifesta-se fora do microfone: "Tem uma escola ao lado da lagoa."*)

Somos nós, os culpados disso tudo somos nós, Deputado. Eu quero deixar essa situação para que o senhor (*dirige-se ao*

senhor Jair Sartorato), depois, explique para nós sobre o gás sulfídrico. Está bom, querido?

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado, Fernando.

Com a palavra o senhor Agenor Gardino de Oliveira, morador de Forquilha, escritor do jornal Folha de Santa Catarina.

O SR. AGENOR GARDINO DE OLIVEIRA - Boa noite a todos, mesa e comunidade.

Fiquei sabendo hoje desta audiência pública e quando fui convidado eu fechei o meu local de trabalho e vim até aqui, porque acima de posicionamento político, nós temos que em certos momentos da vida ter os nossos posicionamentos de cidadão. Eu moro na Forquilha, mas morei muito tempo na região de Forquilha, justamente essa região toda que é atingida por esse desagradável fenômeno. Durante esses trinta anos, como já foi falado aqui, a maior parte desse tempo eu morava na região e percebo que muita coisa mudou, mudou o local, mudou a população, enfim, mudou muita coisa, só não mudou esse desagradável cheiro e também não mudaram as promessas e as dúvidas da população se as medidas que normalmente são tomadas não são só paliativas.

Quando nós vemos muitos desastres naturais pelo Brasil afora, com coisas que envolvem mais o lado palpável que é a água, eu quero deixar um questionamento aqui para as pessoas responsáveis, para os pensantes dos projetos, qual seja, se essa medida que ora foi colocada não seria uma medida paliativa que viesse, amanhã ou depois, estourar ou ter uma vazão muito grande - e nós sabemos que o odor, ao contrário da água, não precisa de impulsionamento para atingir regiões inclusive que não foram atingidas. Então a minha grande preocupação, que eu deixo aqui neste momento, é que se amanhã ou depois, com a contenção desses gases que será executada nesse projeto, poderá haver qualquer desastre, isso ter vazão, o que causaria danos maiores.

Finalmente queria dizer que a população, não sou daqui, mas sou da região, deve ficar vigilante, vigilante pelos prazos e pela maneira como serão encaminhadas essas soluções. O estrago já causado e que pode piorar, não é só ambiental, é econômico e é de saúde pública, como já foi colocado. Então nós estamos aqui para dizer que somos militantes da ideia não só para a discussão, mas se for preciso para pressionar e buscar as soluções definitivas.

Era isso o que eu queria deixar colocado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado, senhor Agenor, pela sua intervenção.

Com a palavra o senhor Luiz Filipi Aguiar, morador de Potecas.

O SR. LUIZ FILIPI AGUIAR - Boa noite, gente.

Isso aqui (*mostra o copo de porcelana do banheiro oxidado*) é uma das louças que a minha avó tem guardada dentro do armário. A cor é essa que vocês estão vendo aqui dentro, vermelho, e por causa da Casan, essa é a cor que ficam as louças dentro do armário. Isso aqui são as peças do banheiro, oxida tudo, gente, e a gente está aqui desfalcado.

Uma coisa que o moço da Casan ali falou e agora eu vou ter que falar também, Mario, é da segurança. A segurança está horrível. Há pouco tempo, dentro da Casan mesmo, fizeram um amontoado de mato e colocaram fogo, ali dentro da Casan, e onde estão os vigilantes? Todo o pessoal quase morrendo ali na rua, Mario.

(*A senhora Salete de Carvalho manifesta-se fora do microfone: "Fechou a rua toda."*)

Fechou a rua todinha, deu até acidente ali, ninguém via nada na rua, nada!

(*A senhora Salete de Carvalho manifesta-se fora do microfone: "Quem apagou o fogo fomos eu e o meu marido."*)

A vizinha com uma criança pequena, doente dentro de casa, e naquela situação ali. Foi horrível. Então, aquilo ali está abandonado, o nosso bairro está abandonado.

Eu vendo Trimania na frente da minha casa e o pessoal que passa fica nos xingando, dizendo que a gente mora no meio da merda. Fizeram a metade do muro, Mario, só a metade...

(*A senhora Salete de Carvalho manifesta-se fora do microfone: "Cinquenta mil."*)

E foram lá e fizeram o quê? Um desenho, um desenho superofensivo dizendo que a gente mora no meio da merda, sem contar o jacaré que tem ali dentro (*ri*), que ele sai dali de dentro, Mario, ele sai dali de dentro e vai para o meio da rua.

Para nós, a pior coisa é a metade daquele muro ali, sem contar que é um perigo, Mario. O pessoal [*Taquigrafa-Revisora: Siomara G. Videira*] [*Taquigrafa-Leiturista: Sibelli D'Agostini*]. Sai às 5h30min para trabalhar, se esconde alguém ali atrás daquele muro, quando a pessoa passa ali, ele mata e já era, ninguém vai saber de nada, quem foi, quem não foi. Ali deviam fechar tudo, aí, sim, ia ter segurança, mas enquanto não fechar, não vamos ter segurança e vamos estar correndo risco sempre. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado Filipi, pela sua contribuição.

Eu queria registrar a presença do senhor João Pedro dos Santos Neves, editor-chefe do jornal Folha de Santa Catarina. Seja bem-vindo meu amigo é muito bom que a imprensa esteja presente e que possa divulgar este momento.

Com a palavra o senhor Jerri Martins, morador de Potecas e servidor público estadual.

O SR. JERRI MARTINS - Boa noite ao pessoal da mesa e aos demais presentes.

Eu acho que é importante estar aqui, e queria dizer que há uma evolução, pelo menos, porque eu convoquei uma audiência, um tempo atrás, e o engenheiro, na época, o Júlio César, da Casan, veio aqui e deu uma bofetada na cara do pessoal, da comunidade, dizendo que o cheiro era psicológico. Ridículo ele ter falado isso.

Deputado Marcondes, a gente já fez uma comissão na Prefeitura para solucionar o nosso problema, eu colhi mais de quatrocentas assinaturas num abaixo-assinado que fiz aqui, na comunidade, a comissão era com a Adeliana e com o Chico Silva, os dois correram. O último, o Vereador Chico Silva, me disse o seguinte: "Jerri bater de frente com a Casan é complicado, eu estou saindo fora, porque por mais que vá lá, não sei o que, tem a questão partidária, política, investimento." Eu não estou falando da boca para fora, tanto que, na época, cheguei e perguntei para os Vereadores de São José: "Olha, pessoal, vocês têm noção de quanto a Casan arrecada aqui em São José? E quanto vem de investimento para o Município?" Nenhum Vereador soube responder. Eu acho que quem deveria estar aí, na mesa, era a Adeliana, porque ela fala bastante em saúde e isso aqui é problema de saúde, e ela vem para cá inaugurar postinho de saúde para enganar a população. Esse é o problema de saúde mesmo, pois nós respiramos m...

Aproveitando o gancho do que o Fernando falou, eu moro aqui há quatro anos e nunca tive problema de saúde, não fumo, não sou alcoólatra nada, mas já peguei duas pneumonias, tenho problema de asma, bronquite e desconfo seriamente que é por causa dessa lagoa.

Sartorato, que representa a Casan, quando você falou que precisávamos ter um canal de diálogo entre a Casan e a comunidade, pois é, eu te pergunto... Não gosto de citar nomes, mas sou obrigado a citar, o Bastos, funcionário de vocês da Casan, ali de Campinas, eu o procurei para fazer uma visita aqui, porque me disseram que era só através de autorização para entrar aqui, fiquei esperando quase meia hora para ser atendido, quando fui lá, aí, peguei e falei: "Bastos, vamos lá, eu quero dar uma olhada, fiscalizar como é que está a obra." Ele disse: "Não, está aqui o meu WhatsApp, pode entrar em contato comigo, semana que vem a gente vai lá." Até hoje, isso já faz meio ano, estou esperando a resposta dele para entrar aqui e ver como está a obra. Sinceramente, num momento em que está sendo debatido amplamente em nível nacional os gastos públicos, eu, como pagador de imposto, acho que tenho o direito de ir ali fiscalizar, o meu imposto está ali também. Então, cadê o respeito da Casan? Quando eu fui ali atrás para ver, atrás do Bastos... Sem falar que estive antes na Casan, lá na Capital, de lá me mandaram ir até o Sistema de Tratamento de Esgoto, perto da ponte, da ponte me mandando ir para São José, quer dizer, total falta de respeito sabe.

Então, o que eu peço, Deputado Marcondes, é um cronograma, porque já estamos a décadas esperando solucionar esse problema aqui. Outra coisa, gostaria de deixar bem clara a minha posição, de que, quando foi debatido o investimento na lagoa, deveriam ter chamado a comunidade para debater qual a melhor solução para ali, o melhor investimento, mas não foi chamada para a discussão. É uma imposição de cima para baixo. Eu acho que tem *n* possibilidades de arrumar isso aqui, será que não estão batendo em uma tecla errada? Fica a pergunta, não é.

Outra pergunta que também deixo aqui - uma coisa que até na época levantei aqui -: dos dez maiores Municípios de Santa Catarina sete romperam o contrato com a Casan, por que romperam? Questão política? Não sei. Mas cheguei na época propor o rompimento do contrato com a Casan, porque isso aqui é uma vergonha, pelo amor de Deus, isso aqui é uma vergonha! Isso aqui é uma questão de saúde mesmo.

Outra pergunta que faço ao Sartorato: qual o porcentual que a obra eliminaria depois de pronta, depois de fechar o serviço?

Eu queria lembrar, para tu veres como o problema é grande e é difícil, eu já fui na Promotoria, no Ministério Público, falei com o Raul e fiz reunião com a Adeliana juntos, ambos disseram na minha cara: "Pô, você foi morar lá e sabia o problema que tinha lá, como é que você foi comprar um imóvel lá." Eu disse: Pô, mas espera aí, isso isenta o Estado, o Poder Público de investir? Como é que o Chefe do Poder Executivo me fala isso? E outra, se o problema é esse, como é que a Prefeitura está dando permissão para construir aqui com esse problema? Não deveria nem dar licença, se o problema é esse. Daí eu

falei isso para a Adeliana e ela: "Ah, pois é." Ficou sem resposta, sabe. Então mais do que palavras nós precisamos de gente comprometida a fazer.

Eu parabeno vocês de pelo menos estarem buscando uma solução. É isso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mário Marcondes) - Obrigado pela sua participação, Jerri.

Com a palavra o senhor Ruanito da Silva, suplente de Vereador de São José.

O SR. RUANITO DA SILVA - Bem pessoal, primeiramente boa noite.

A gente como é suplente de Vereador, morar e conhecer Potecas como conhecemos, eu moro naquela região por volta de 35 anos, foi criado, bem dizer, lá no Morro do Alemão, no Arruda, vinha de carro de boi, aqui, onde tinha dois campos localizado, tinha a escolinha que eu estudei, tive o prazer de estudar com a dona Ivone, e, hoje, realmente é esse caso que a gente vê.

Eu só quero falar uma coisa para vocês. Nós já tivemos tantas e tantas promessas políticas, já passamos por tantas audiências públicas, tantas situações e hoje - até quero parabenizar o Mario Marcondes por trazer o povo mais para escutar - temos está audiência. Uns meses atrás, eu entrei em contato com a Casan, busquei o presidente Gallina, porque queria uma posição, porque a gente hoje é uma liderança, queira não queira, é uma liderança igual a muitos aqui. Conforme o que o meu amigo citou, tivemos audiências, na época, com Pedro Bicha, como a gente fala; já tivemos audiência com quinhentas pessoas, está ali o meu amigo Torrão para provar, quinhentas pessoas e até hoje nada se concretizou. E nós nesse caso, nesse problema.

Agora, procurando Sartorato, que também tenho o dever de estar correndo atrás como morador, como suplente de Vereador - a gente não desagradasse também a votação que a gente teve -, e tive a honra... agora, eu disse: Não, essa audiência é de importância, pois vem hoje o Secretário, o engenheiro da Casan, e nós queremos ouvi-los, porque não adiantava só discutirmos. Eu quero parabenizar o Fernando por suas colocações, realmente é um caso, é um problema e, depois, quero que o engenheiro faça uso da palavra e responda as pessoas que pediram uma resposta.

Então, é assim pessoal, eu, como liderança, não deixei em momento nenhum de correr atrás, de buscar soluções, mas, na campanha vi que, quando chegávamos em uma casa, já tinha passado candidato dizendo: "Eu eleito vou fechar a Casan." Isso não existe! Para tirar essa Casan hoje daí... Eu quero ver alguém que venha dizer hoje assim: "Eu eleito vou tirar a Casan." Dizer aqui na frente dessa comunidade, desse povo. Eu duvido, eu duvido e dou dó. Eu muito andei e as pessoas chegavam e perguntavam: "Ruanito, se tu for eleito, vais tirar a Casan daqui? Tu vais tirar essa lagoa?" Eu disse: Não senhora, a única coisa que eu prometo é que vou brigar. Eu vou brigar junto com vocês, agora, tirar a Casan, quem estiver prometendo, não quero nem saber quem é o candidato, só quero dizer que está mentindo.

Aí, tive a possibilidade de ligar para o engenheiro e disse: "Eu acho que a comunidade quer ouvir a resposta da sua pessoa." Parabéns, Mário, pela iniciativa da sua audiência pública; pastor João, obrigado pela casa de oração - o pastor João é meu cunhado, com muita honra, é um pastor abençoado também -; e todos vocês.

Eu queria que o engenheiro depois desse respostas para essa comunidade, que é uma comunidade realmente sofrida desde 1994. Pessoal eu moro aqui, eu moro na Rua Argentina, eu sei da situação, eu já dormi com o travesseiro aqui (*mostra com gestos*). Então, eu agradeço se o senhor puder dar resposta para essa comunidade.

Parabenizar toda mesa e este povo que está aqui presente.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mário Marcondes) - Obrigado, Ruanito, pelas suas colocações.

Com a palavra a senhora Sônia Talita Stein, moradora de Potecas.

A SRA. SÔNIA TALITA STEIN - Boa noite a todos, eu só queria fazer uma pergunta para o engenheiro da Casan. O engenheiro, tu não tens preocupação com as nossas crianças na frente da escola essa lagoa da Casan? Ao Secretário que está junto aí, tem tanto terreno da Prefeitura, porque não tira a escola dali, se não tem como tirar a Casan, e faz uma nova escola? O que os nossos filhos sofrem ali ninguém pensa, porque como foi dito que dá problema de saúde?

Eu espero que vocês pensem um pouco pela comunidade, pelas crianças, porque vocês só vêm, fazem promessas e somem. A gente está aqui devido à preocupação com os nossos filhos. Eu moro há quatro anos no bairro, mas a minha filha estuda ali há três anos, e ela já tem problema de saúde. A gente vê a situação da escola com ferrugem em tudo, imaginem a respiração dos nossos filhos na escola do Potequina. Tanto terreno que a Prefeitura tem por que não faz a obras?

Essa é a minha preocupação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mário Marcondes) - Obrigado, Talita.

Por último, com a palavra o senhor Jandir da Rosa, suplente de Vereador de São José, líder comunitário e presidente da Associação de Moradores do Loteamento Benjamin.

O SR. JANDIR DA ROSA - Boa noite a todos.

Cumprimento o Deputado Mario Marcondes, obrigado por atender o pedido da comunidade, e na sua pessoa cumprimento os demais presentes da mesa.

Eu queria dizer ao senhor Juarez, que falou que tem alguns dias que o povo sofre, não são alguns dias, não, é todos os dias! É todos os dias que o povo sofre com esse maldito cheiro, é todos os dias e se o senhor pegar o seu carro e passar aqui, todos os portões estão enferrujados, as geladeiras das casas estão corroídas pela ferrugem. Isso não é alguns dias quando tem vento, é todos os dias, não tem um dia, não tem outro.

Eu queria dizer para vocês que de 2011 até agora foram gastos R\$ 10 milhões, passa de R\$ 10 milhões que foram gastos nesta lagoa, e cadê a solução?

Eu também gostaria de saber se tem algum Vereador eleito que fiscaliza essa obra da Casan? Cadê os dezenove Vereadores eleitos, tem alguém aqui para representar a comunidade? Para fiscalizar a obra da Casan? Alguém entrou aqui para fiscalizar essa obra? Alguém da Prefeitura, vocês viram alguém da Prefeitura entrar aqui para fiscalizar esta obra que está sendo feita? Todo mundo sabe que a Prefeitura Municipal de São José tem convênio com a Casan. Todo mundo sabe disso e o Município de São José tem obrigação de cobrar da Casan; tem obrigação de cobrar, de fiscalizar esta obra. Quase R\$ 11 milhões jogados, bem dizer, fora. Esse muro, eles começaram ali para esconder os caminhões que jogam merda de madrugada ali, me desculpem a palavra, mas os moradores sabem disso, sabem que não é mentira o que eu estou falando.

(O senhor Jerri Martins fala fora do microfone: Se fosse o caso, para sugerir romper o contrato.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mário Marcondes) - Pessoal, por favor, eu gostaria que respeitassem quem está fazendo o uso da palavra, está bem.

O SR. JANDIR DA ROSA - Pessoal, como eles falaram aqui que, no começo, a população não veio, realmente, a população não está vindo porque não está acreditando mais, não está acreditando. A população não aguenta mais tanta mentira! Só que eu vou dizer uma coisa para vocês, essa é a primeira de muitas audiências que vamos fazer. Vocês podem contar comigo. Eu não estou em período eleitoral, não estou falando que fui candidato ou estou representando, eu não estou batendo foto com o presidente da Casan e postando no Facebook para dizer que estou defendendo a minha comunidade. Eu estou aqui para representar e para brigar com vocês, se vocês disserem agora nós vamos fechar essa rua, nós fechamos. Nós temos que trabalhar pela comunidade independentemente de ser período eleitoral, porque na época da eleição, cadê os Vereadores? Cadê os fiscais da Prefeitura? Nós temos dezenove Vereadores não apareceu nenhum, convidados eles foram.

Então, parabéns, Deputado Mario Marcondes, e quero dizer para vocês, comunidade, que ninguém vai parar nesta audiência aqui, se tocar de fechar esta rua, nós vamos fechar. Nós estamos montando uma Associação que funciona aqui dentro do Potecas. Não vamos montar uma associação politiqueria, que se vende em época de eleição. Nós vamos montar uma associação que brigue pela comunidade e que não seja cabo eleitoral de candidato nenhum. Nós vamos montar uma associação que realmente brigue pela comunidade.

Então, pessoal, queria dizer para vocês, aqui, independentemente de política, de período eleitoral vocês podem contar conosco. Se tocar de fechar essa rua, nós vamos fechar e vamos cobrar do Poder Público, nós vamos cobrar. O dia que resolver esse problema, gente, nós vamos reunir este povo e vamos agradecer. Vocês podem ter certeza disso, porque assim como eu tenho falado, com tenho criticado a Prefeitura, tenho criticado, sim; tenho criticado a Casan, tenho criticado, sim; mas quando faz uma coisa que é para o bem da comunidade, eu vou lá e agradeço. Porque eu não sou contra a Prefeitura nem sou contra a Casan, eu sou a favor do povo de São José. (Palmas.)

Esse povo que está aqui é o que paga o imposto, e o que paga impostos para manter esses Vereadores, esses Secretários na administração, é nós que pagamos. Nós temos que cobrar, porque é muito dinheiro mal investido, é muito dinheiro mal investido. Fazer uma creche ali, quando a pessoa sai de dentro da creche - a creche é muito importante, o postinho de saúde é muito importante para a comunidade -, já tem que sair de máscara. Gente, nós temos que resolver esse problema. Deputado, como te conheço e sei do teu trabalho pela comunidade, eu quero, nós queremos uma resposta. Nós vamos atrás das respostas e não vamos acabar por aqui não. O que Potecas tem,

meu Deus do céu, que tudo o que é de ruim querem trazer para cá? Está vindo esgoto de todos os lugares para Potecas, fora outras coisas que querem implantar aqui dentro de Potecas.

Pessoal, vamos acordar. Se for preciso fazer camiseta "Acorda São José!" vamos fazer; se precisar ir para rua, para frente da Casan, onde quer que seja, nós temos que ir. Nós temos que pegar este povo que está aqui dentro, e falar com os nossos vizinhos. Nós estamos perdendo a oportunidade de cobrar os nossos direitos, porque se tem algum Deputado eleito, fomos nós que o colocamos lá, se tem um Vereador eleito nós que botamos, e por que, no dia de uma audiência, que são representantes de São José, não aparecem numa audiência pública tão importante para a cidade? E se dizem Vereadores do lugar, se dizem Vereadores do Município! [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé]

Desculpem pelo meu desabafo, vocês podem contar comigo. Eu queria dizer uma coisa para o Fernando. Tudo que ele falou, é em dobro. Todo aquele problema trazido, podes ter certeza Fernando, é o dobro. Não estou assustando a população não, mas quem vive aqui, quem convive aqui, quem passa aqui todos os dias sabe que a dificuldade aqui é gigante, é muita.

Outra coisa que eu ia dizer é que nós fizemos uma reportagem com a Rede Record, olhem aqui: o Polito andava com um grampo, um grampo no nariz, enquanto circulava aqui dentro. Mas isso não foi para a mídia, não foi para mídia. A Record foi comprada. Não foi para a mídia, pois as coisas que prejudicam a comunidade não passam no ar, só vão as coisas bonitinhas para os outdoors de São José. As coisas ruins não aparecem. Eu nunca vi nem um outdoor dizendo que a Casan (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento) incomoda o pessoal do bairro de Potecas. Eu nunca ouvi uma matéria ou um Vereador falar sobre isso. Mas outdoor com o presidente de associação, por toda São José, isso tem! Diz ele que nós vivemos num País de maravilhas. Não em São José, onde nós vivemos! Pelo menos não onde eu vivo.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mário Marcondes) - Pessoal, as inscrições foram encerradas...

(A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone: "Ele não mora na comunidade, ele veio de Forquilha para nos ajudar.")

Depois, calma, não vamos fazer a conclusão. Primeiro vamos deixar as pessoas falar, todos tiveram a oportunidade de escrever. As inscrições para a fala já foram encerradas, ainda há duas pessoas para falar, vou chamá-las, ao final vamos ver de que forma vamos conduzir os questionamentos e as respostas da mesa.

Passo a palavra para senhor João Pedro dos Santos Neves, editor-chefe do jornal Folha de Santa Catarina.

O SR. JOÃO PEDRO DOS SANTOS NEVES - Eu não sou dessa comunidade, eu moro em Areias, mas o que me motivou a falar foi uma frase que alguém disse aqui, que faz pouco tempo, parece....

(A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone: "Tapa o nariz.")

Eu tenho uma história de uma moradora. Eu participei de uma audiência pública - olha só de quando foi essa audiência pública: administração Fernando Elias - Eu participei de uma audiência pública aqui, coloquei no jornal pra ajudar a comunidade, coloquei na capa do jornal como notícia, para fazer pressão, não sei se o engenheiro era o mesmo, mas o engenheiro da Casan estava presente.

Cheguei a falar há um tempo que existia, numa cidade de Campina Grande, uma lagoa de suspensão no centro da cidade, com bosques, com praças em roda e com gramados. Se você olhar a foto de Campina Grande - disponível na Internet - você vai pensar que é um lago, mas é uma lagoa de suspensão. Isso quer dizer que tecnologia existe, assim como condições, capacidade e possibilidade de solucionar o problema. Isso foi falado em duas administrações, uma administração da Adelianna, uma do Djalma e uma numa parte da Fernando Elias. E qual é a resposta da Casan até agora? Continua com o mesmo assunto, as pessoas estão passando mal...

Outro dia eu passei com a minha filha por aqui e pensamos: que cheiro horrível! Eu pensei: pois é, esse pessoal passa o dia aqui! Nós nos sentimos mal por passar aqui de carro! Levamos cinco minutos para passar aqui. Imaginem essas pessoas o dia todo, todos os dias! Eu questionei: como é que uma pessoa toma café da manhã com um cheiro desses? Eu acho que se a tecnologia existe... Eu, por exemplo, não entro em desesperança. Depois de quase dez anos ouvindo o que ouvi nas outras audiências públicas, não dá para desesperar, não dá para se achar que não poderá haver solução. Mas pelo amor de Deus, não é? São mais de oito anos! Tecnologia existe, a capacidade de resolver esse problema existe, então o que está havendo? O lado humano?

Eu faço o questionamento para o engenheiro, não sei qual a resposta que ele me dará, também não tenho nada a ver com político, não sou um líder comunitário, não sou nada disso, sou um jornalista que deu apoio para comunidade há mais de oito anos. E eu não

sei, mas agora eu estou muito curioso, curiosíssimo, sobre o que a Casan tem a nos dizer depois daqueles oito ou nove anos atrás, porque a solução existe, tecnologia existe. Por que não fazem? Esse é meu questionamento.

Obrigado pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes)

- Com a palavra o senhor Cassio Martins, presidente da União Independente de Conselhos e Associações de São José (Unica/SJ).

O SR. CASSIO MARTINS - Boa noite a todos, boa noite à mesa, Deputado, parabéns. Eu agradeço essa oportunidade de poder falar, porque eu não ia nem me manifestar, mas o nobre jornalista João Pedro acabou de falar de dez anos atrás. Há dez anos, ouviu nobre engenheiro, houve uma audiência pública no Forquilha, para debater a questão da lagoa, da estação de tratamento do esgoto. Acontece que naquela época não foi nada resolvido. Então o presidente prometeu uma série de questões, mas como dez anos se passaram e não resolveram nada...

Acho que foi uma fala infeliz dizer que na época morava só uns três ou quatro e aí não tinha problema, que o senhor foi (n) o inventor desta obra que aí está, segundo o senhor. Eu acho que se houvesse mesmo só um morador, ou mil, o número independe. Só para o senhor ter uma ideia, aqui nós tínhamos a Secretaria de Agricultura nessa época. Olha só! Claro que tem a urbanização, o problema dos gestores é esse. Ninguém olha para frente, pensa que o povoado vai ficar igual a uma tribo de índios. No Brasil não é mais isto. Apesar da gente achar que em vários locais por onde se passa dá a impressão de que estamos ainda na época do Império.

Mas, eu pergunto, como é que a Casan vai gastar R\$ 24 milhões na Beira-Mar Norte, para deixá-la como a Copacabana do Sul, e aqui pretende gastar R\$ 3 milhões? Não sei se é esse número, mas enfim, para resolver um paliativo, sempre foi um paliativo. Na verdade, eu acho que a fala do nobre Jandir, o líder comunitário, nós deveríamos tirar essa estação de tratamento de esgoto daqui. O senhor sabe nobre Deputado e deve ter a ata da audiência pública feita há dez anos, quando foi sugerido o apelido conhecido por todos, pois todos sabem que aqui é o pinicão. Olha só! Que legal! Mora onde? Eu moro lá no pinicão. Olha só que legal! É uma questão, assim, que me leva a fazer outra pergunta para o senhor.

Se esta estação de tratamento acolhe ou recolhe a maioria dos esgotos que a gente sabe que são bem poucos - pois, se não me engano, no Brasil e em São José são só 3% -, infelizmente. A pergunta que eu faço é a seguinte: eu moro em Campinas e lá nós temos o Rio Arajuó, poluído pela Casan. Porque que lá tem uma estaçãozinha de tratamento que nunca funciona. E os tais motores ou reatores - seja lá que nome se dá a isso, que eu não tenho esse conhecimento - nunca funcionam, está poluído e por ali entra esgoto também.

Outra pergunta que eu faço é como pode isso? Aí vai para a Prefeitura? Porque os gestores e os responsáveis não vieram, não mostraram presença? Eu sou contra mandar representante. O Senhor ainda está certo, porque o senhor foi o pai da obra, não é? Mas os outros que não apareceram, ou não foram convidados a tempo ou... Olha, eu me nego a acreditar que isso seja verdade. Não estou menosprezando os dois que estão aqui representando a Prefeitura, evidentemente.

Mas eu tenho uma pergunta. Como pode entrar no hidrômetro, sem reagir água? Pois eu pago R\$ 100,00 de água, mas quando sai, que é a tal da água servida, que é o esgoto, eu pago mais R\$ 100,00, ou seja, eu pago 100%, quando uma lei instituída era de 80%. Eu acho que é até uma lei federal, mas aqui em São José, como não faz parte do Brasil - bem, agora faz parte deste Brasil que está aí -, a pergunta que faço, nobre Deputado, como é que eu sei que está entrando R\$ 100,00 no hidrômetro e que aparelho é esse que mede 100% da água que sai? Esta é uma pergunta.

Outra questão que eu coloco para o senhor me responder é se, imaginemos nós, se realmente todo esgoto que viesse para cá, como isso aqui iria aguentar? Outro engenheiro da Casan - que não era o senhor - disse isso, na época, e cabe também mais uma pergunta. Ele disse que não temos ideia sobre a situação, mas não temos mais suporte, não temos aporte. Não só aqui, não. Isso aqui é uma bomba, mas toda São José também, onde tem rede de esgoto! Mas que coisa é essa então? Como é que a gente pode ter então praias poluídas, rios poluídos - eu estou citando Rio Arajuó, mas posso citar o Rio Forquilha, Rio Três Henriques, Carolina, tudo poluído pelo esgoto. Mas para aonde a Casan joga esse esgoto? E ainda há mais uma reserva que parece que vem de Coqueiros para cá.

Para finalizar, quero fazer uma pergunta. Como nós vamos resolver, a partir de hoje - e aí eu concordo com o Jandir, quando ele fala que temos que fazer alguma coisa, sim. Eu acho que a proposição, ou a proposta aqui, não é colocar lona, nada, mas tirar isso daqui. Alguma coisa me diz... eu só de ouvir e eu não deveria estar me referindo assim, mas que tenha uma ordem para arrancar isso aqui fora. A Prefeitura e a Casan são tão culpadas quanto os gestores antigos e que hoje aqui estão. Existem condições? O senhor sabe disso? A Prefeitura sabe disso, nobre Rodrigo, se existe ordem para arrancar esse negócio daqui para fora, para tirar isso daqui? Existe isso? É um fato?

Agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes)

- Tivemos alguns questionamentos sobre a Casan, parece que houve algum também sobre a Prefeitura e se o Rodrigo quiser, poderá responder depois. Eu vou passar para o engenheiro da Casan, parece que ele fez várias anotações, há várias respostas a serem dadas para os questionamentos feitos pela comunidade e pelas pessoas que se manifestaram. Então, eu vou deixar em aberto e você, engenheiro, poderá pontuar como achar conveniente para responder. E se ficar alguma dúvida, a pessoa poderá levantar o braço e perguntar novamente.

O SR. JAIR SARTORATO - Eu agradeço mais uma vez a oportunidade de poder tentar esclarecer e dizer para os senhores que pude perceber, pelas perguntas, que eu tenho alguma dificuldade de me comunicar. Eu fui chamado de inventor e pai da solução adotada aqui para Potecas. Mas na minha fala eu não disse isso. Eu disse que fui o responsável pelo início da operação dessa lagoa. Foi isso que falei. Eu não fui o inventor, eu não fui o projetista e nem fui eu que construí essa lagoa. E também não escolhi esse local para definir a lagoa aqui. Eu, Jair Sartorato, disse que no 21 de setembro, de 1994, nós começamos a colocar o esgoto na lagoa para ela atender aquilo para o que foi projetada, ou seja, para receber os esgotos da região e tratá-los.

Desde essa época, em 1994, o esgoto de Coqueiros, região continental de Florianópolis e parte de São José já vinha para cá. (A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes)

- Nós não vamos fazer um debate aqui ... Depois você levanta e pergunta. Vamos respeitar quem está falando, por favor.

O SR. JAIR SARTORATO - Foi dada oportunidade para que todos se manifestassem, nós ouvimos todas as perguntas e agora estamos nas respostas. E pretendemos responder tudo que me foi possível anotar. Só queria fazer esse início de conversa, para não dizerem que eu sou inventor ou construtor da coisa, pois isso não faz parte da minha fala, isso não é verdade. E se eu contrariar algumas manifestações vocês me perdoem, mas eu não tenho punho político, eu sou apenas um técnico, sou engenheiro, técnico e, portanto, vou responder tecnicamente às questões que me foram feitas.

A primeira pergunta que anotei, embora não tenha anotado o nome da pessoa, é: "se está sendo feito agora, por que não foi feito antes?" Acho que a pessoa não ouviu bem o que foi dito, pois informamos que essa já é a segunda oportunidade em que estamos tomando alguma medida para tentar resolver o problema. E também dissemos que, para que isso fique resolvido - e já respondendo a uma pergunta do seu Jerri, sobre qual a percentagem da solução para o cheiro da lagoa - posso afirmar para vocês que a obra concluída, a melhoria estando pronta, estando resolvida, se não houver mais alguma interferência externa que venha impedir ou atrapalhar o bom desenvolvimento do processo que acontecerá dentro daqueles reatores, nós garantimos que 100% dos odores vão ficar resolvidos. [Revisora: Cláudia Fernandes de Souza] [Taquiografa-Leiturista: Dulce M da Costa Faria]

Eu estou respondendo isso tecnicamente. Não faço discurso político aqui. Quem diz que o desenvolvimento não aconteceu aqui... Gente, em 1994, quando foi iniciada a operação e ainda antes da aquisição dessa área, isso aqui era considerada uma zona rural. Tanto que, como foi falado aqui, a Secretaria da Agricultura atuava aqui por perto, possivelmente para ficar mais próxima da região da área rural. Portanto, o desenvolvimento, isso aqui é estrondoso Deputado, é muito grande esse desenvolvimento aqui, não podemos negar isso. Essa é uma realidade que está aqui na frente de todo mundo, o desenvolvimento de loteamento, os grandes loteamentos, os empreendimentos estão vindo para cá.

Problema de saúde?! Nós também reconhecemos que é. Nós sabemos que temos problema de saúde com a questão dos odores, nós sabemos disso. Só que precisa para responder ao senhor Fernando aqui, a questão do gás sulfídrico... Eu infelizmente vou ficar devendo uma resposta. Precisamos saber o índice de presença do gás sulfídrico para que ele provoque todo esse alarme, que foi colocado aqui para a comunidade.

(O senhor Fernando Azevedo fala fora do microfone: O senhor quer, eu leio para o senhor.)

Não, isso aí eu sei. Só que ele precisa estar com esse odor... O índice, a presença de gás sulfídrico tem que ser um teor tão alto, que jamais imaginamos que isso não aconteça aqui. O índice de odor, que tem aqui, incomoda todo mundo, nós sabemos disso, existe tudo isso. Existe essa questão da permanência ser durante 24 horas, que também não é uma realidade aqui, não é 24 horas, me desculpe, eu sei o que estou falando para vocês. Conheço essa região aqui desde 1994 e eu sei que isso não acontece 24 horas por dia, todo dia.

(A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone: Acontece.)

Dá licença! Acontece sim, e nós sabemos o pior período que acontece aqui, a partir do outono e inverno. A partir da primavera e verão, nós temos uma condição um pouco mais favorável. O índice de gás sulfídrico aqui, precisa ser medido...

(Falas paralelas, alteradas, da senhora Salete de Carvalho. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Por favor! *(A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone: ... vocês vieram aqui para nos ajudar.)*

Depois a senhora fala, a senhora vai ter a oportunidade de falar, por favor! Nós não vamos conduzir as coisas assim aqui. Quero pedir a compreensão da senhora, em respeito a todo mundo que está aqui. A senhora vai ter que esperar! A senhora teve a oportunidade para se inscrever e falar! *(A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone. Inaudível.)* Não é por aí! Não é assim que nós vamos resolver as coisas aqui. Por favor, a senhora está querendo falar o tempo todo! Não vamos resolver o problema aqui nesta noite! Eu deixo a senhora falar depois... Nós estamos aqui para debater, participar para integrar a ata e vamos tomar providências futuras. Vamos esperar! Deixar cada um falar na sua hora, senão não vai virar um debate. Só isso.

O SR. JAIR SARTORATO - Vamos tentar evoluir um pouco mais, para ver se eu consigo chegar ao final de todos os questionamentos, que foram feitos aqui.

Foi colocado aqui, pelo senhor Agenor se essas medidas são paliativas, que estão sendo adotadas aqui, nós afirmamos que não, é uma solução definitiva. Só precisamos que ela consiga ser operada conforme projetado, ou seja, eu não posso ter lonas rasgadas, fuga de gases... Então nós vamos tentar outra proposta, que é cobrir os reatores novamente de uma maneira diferente, um projeto de forma diferenciada, para que isso seja evitado. Por quê? Os gases vão continuar sendo gerados? Vão! Mas o que nós vamos fazer com esses gases? Se nós tivermos capacidade de captá-los, nós faremos! Se nós não vamos aproveitá-lo num primeiro momento, para uma geração de energia, por exemplo, nós vamos queimá-los! Vamos queimar. Queimando os gases com certeza desapareceram da localidade. Essa é uma condição que existe.

Achei interessante a fala do senhor Felipe e gostaria depois de poder conversar com ele, a respeito da mudança da cor das louças e da oxidação de peças metálicas. Não estou desacreditando. Acredito! Quero conversar, ir um pouco mais...

Sobre o jacaré (*ri*), uma situação um pouco hilária, posso garantir para vocês que não foi criado pela lagoa. Esse jacaré... Quem é nativo aqui da região sabe que atrás da lagoa existia um arrozal, inclusive o dono dele era um advogado, o senhor Cana Verde, onde os jacarés que viviam nessa lagoa migraram para dentro da nossa lagoa e convivem ali. Se estão saindo, nós não temos conhecimento ainda disso que está acontecendo, mas é uma questão natural, aconteceu. Os jacarés migraram e conseguem conviver bem ali dentro da lagoa, não sei o que comem, devem comer aves e coisas que passam por ali, sei lá, mas eu sei o que acontece ali. Com relação ao muro, eu gostaria também de algum esclarecimento melhor, porque não identifiquei bem a situação, para a gente tentar ajudar a resolver.

Não vim aqui para afirmar que o problema do cheiro é psicológico, não seria hipócrita em dizer aqui para vocês que isso estaria acontecendo por questão psicológica. Eu também tenho olfato e eu também sei que aqui tem problema de cheiro. Eu já cheirei bastante aqui dentro, por isso que eu posso falar bastante sobre a questão do cheiro aqui.

Com relação à questão de visitas, eu gostaria de pedir, Deputado, para a comunidade formar, quando quiser, uma comissão e entrar em contato com a gente. Temos o nosso engenheiro, que é responsável pela obra de melhoria que está acontecendo aqui. Nós podemos agendar uma visita com vocês, para visitar a hora que vocês quiserem. *(Manifestação fora do microfone inaudível)* Eu vou deixar dois telefones: 3221 5860 ou 3221 5871. Para vocês fazerem uma programação de data e horário que vocês gostariam de fazer essa visita. Podemos agendar essa visita sem nenhum problema. Vocês vão falar comigo, Jair Sartorato, pode ligar pra mim. Acho que estou tentando responder algumas coisas que consegui anotar aqui.

A resposta para a comunidade que nós temos, na minha fala já foi apresentada. Quando concluir as nossas obras, pedimos um prazo de 45 dias a 60 dias pós-conclusão das obras, para que a coisa se efetive e o cheiro realmente desapareça daqui, dentro desse processo. Não vim aqui fazer discursos eleitorais, como também já respondi, até por que não sou político, mas coincidentemente sempre em períodos eleitorais nós temos algumas discussões sobre o assunto, aqui na região.

O senhor João Pedro Neves colocou uma saudosa lembrança, quando se referiu à Campina Grande. Quería dizer para os senhores, que lá tinha um cidadão chamado Salomão Anselmo, falecido há 4 anos, que era a maior autoridade do Brasil e no mundo, natural de Campina Grande, especialista em lagoas anaeróbias. Essa realidade da

lagoa de Campina Grande é projeto dele, assim como outro projeto muito interessante em Fortaleza, que também é dele. Em um congresso de engenharia, o senhor Salomão esteve aqui visitando a nossa lagoa, a de Joinville, a de Balneário Camboriú e naquele período nós tínhamos soluções paliativas, com produtos químicos, coisa parecida, para tentar evitar e amenizar a questão dos odores, não era uma questão definitiva. Esse engenheiro se tornou meu amigo, inclusive por vários encontros que a gente teve, várias discussões sobre o assunto. Em 2003, ou seja, 14 anos atrás eu o encontrei em um congresso em Joinville e ele me disse: "Catarina, achei a solução para resolver o problema de odor da lagoa de Fortaleza.". Respondi: "Que bom Salomão! E qual é a solução?" "Jair, a solução é cobrir!" Por que cobrir? É a única solução que nós podemos dar para resolver a questão dos odores.

Desde 2001, 2002, mais ou menos, já está sendo adotada essa medida de cobrir as lagoas. Como a nossa área aqui é uma área enorme, de 20 hectares, a gente optou por fazer os quatro tanques, quatro reatores do lado de fora para cobrir, e fazer com que esse processo que gera os odores aconteça lá fora e não aqui dentro da lagoa. Assim, nós vamos captar os gases e queimá-los.

Também foi falado pelo senhor João, que desde o Prefeito Fernando Elias nada foi feito. Só gostaria de lembrar, não estou aqui defendendo ninguém, nunca mais o vi, não sei nem se ele mora aqui na região. A solução adotada em 2006, a primeira vez que nós resolvemos adotar a questão da cobertura, foi fruto de um incentivo, de uma cobrança muito forte desse Prefeito. Existe tecnologia?! Existem várias tecnologias para tratar esgoto. Vocês próprios podem ter percebido e sabem que na cabeceira da Ponte temos uma estação de tratamento, que não é lagoa. Quem passava lá há 7 anos, há 8 anos, sabe que o grande problema daquela estação de tratamento eram os odores para quem passava na avenida. Então os odores existiam também lá, com a nova tecnologia, com outro tipo de tecnologia.

Hoje, nenhuma estação de tratamento nova, que está sendo projetada, está sendo deixada de lado a questão dos odores, coisas que antigamente se deixavam de lado, essa questão dos odores, porque era uma estação de tratamento de esgoto. Hoje não! Tudo o que está se fazendo é buscar resolver a questão de achar os pontos, em cada estação de tratamento para a gente encapsular, fechar, captar, queimar... para tentar resolver a questão dos odores. Então existem tecnologias para tratamento e existem algumas... ali tem um exemplo, em Canasvieiras tem outro exemplo, quem quiser visitar está aberto. Temos problemas de odores em todas as nossas estações, não temos o mesmo problema que nós temos aqui, aqui é o mais grave, mais sério e nós temos consciência disso, por isso estamos tentando trabalhar para resolver isso.

(O senhor Jerri Martins fala fora do microfone: "É paliativo, é a solução ou vai vir uma solução definitiva lá na frente?")

A solução para essa lagoa hoje, para atender a população, é essa alternativa, para esse tipo de tratamento que nós temos aqui, a solução é nós fechar, cobrir. Eu não quero fazer um exemplo aqui porque vai ficar desagradável e não tem nada a ver, mas a solução que nós temos para esse tipo de lagoa é o que a gente está fazendo, não existe outra alternativa no mundo. Quem mora perto de lagoa anaeróbia tem problema de odor! A solução que nós estamos fazendo é a solução encontrada até o momento, pode ser que no futuro se encontre outra. Então outras alternativas para o futuro... O que a Casan está trabalhando para o futuro?! Se quando essa Lagoa chegar perto do seu limite de atendimento à população de São José, ou seja, a região de São José que é atendida por esse sistema aqui, é a região do Kobrasol, região de Barreiros, uma parte da região de Barreiros, hoje está se estendendo um pouco para a região da Avenida das Torres, bairro Floresta e também na região da... *(O senhor Fernando Azevedo fala fora do microfone: "Coqueiros, Vila Aparecida, todo aquele engodo vem para cá.")* Tudo vinha pra cá... Toda região de Coqueiros... Toda parte continental de Florianópolis vem pra cá e está vindo também a Praia Cumprida que está em obras e a Ponta de Baixo que também está em obras.

Posso dizer para garantir para vocês que essa lagoa, o tamanho dessa lagoa que está aqui, hoje está trabalhando praticamente com dois terços da sua capacidade. Está projetada para tratar até 400 litros por segundo, que é a unidade que a gente usa, vamos traduzir isso aí, são 1.300 metros cúbicos, 1.400 metros cúbicos por hora, multiplica por 24, ela está projetada para isso para 400 litros. Nós estamos recebendo hoje aqui menos de 300 litros, então ela tem uma sobrevida, que nos permite inclusive investir não desnecessariamente... para a gente trocar o processo de tratamento aqui, que é uma previsão de futuro, uma coisa mais na frente. Ou seja, quando houver a universalização, quando todo o Município de São José, a região urbana de São José, toda a região, puder ser atendida para despoluir o Rio Três Henriques, o Rio Araújo e todos esses outros rios que estão por aí, inclusive o Rio Araújo é um caso à parte, porque lá na região do Rio Araújo já é atendido com rede coletora. *[Revisora Estagiária: Bruna Maria Scalco] [Leiturista: Sabrina Schmitz]*

Então vejam bem, quando tudo isso puder vir para cá, a Casan está trabalhando em cima de um projeto para ser uma outra tecnologia, não será mais lagoa, mas isso somente quando for o momento oportuno para se poder fazer o investimento, porque só para a estação de tratamento aqui já se tem uma previsão em torno de R\$ 70 milhões a R\$ 80 milhões de reais. Então é um volume bastante considerável.

Para a gente tentar concluir, sobre a questão do Rio Araújo eu gostaria de colocar um pouquinho o seguinte: serve para o Rio Três Henriques, que não tem rede de esgoto atendendo. Eu vou dar dois exemplos: O Rio Três Henriques e o Rio Araújo, que tem esgoto na região. Os dois estão poluídos, nós sabemos disso. Nós temos um trabalho que é incansável, que é a busca de irregularidades nas ligações domiciliares, nas ligações das casas do pessoal que se liga na rede de esgoto coletor.

O pessoal confunde um pouco esgoto doméstico com esgoto de água pluvial. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Esgoto doméstico para nós é considerado toda a água servida na sua casa, que é considerada esgoto, do seu tanque, do seu banheiro, da sua pia, da cozinha, do vaso sanitário. Não é só vaso sanitário que é esgoto, todas as outras águas que lavam a roupa, a máquina de lavar roupa, tudo isso é considerado esgoto. E está sendo cobrado 100% da taxa de esgoto.

Essa história de que existe uma lei que cobra 80%, isso não é verdade, isso não é verdade. O que existe, de acordo com a legislação de saneamento em nível nacional, é que todo cidadão, onde passar o serviço na rua, ele é obrigado a se ligar, corretamente, à rede de esgoto. E é considerado para o sistema de esgoto: primeiro, a obra de um sistema de esgoto é duas ou três vezes maior, significa duas ou três vezes mais caro do que um empreendimento de um sistema de água para a mesma cidade, para a mesma comunidade.

Então, para você buscar recuperar recurso do investimento que é feito, a taxa de 100% é aplicada praticamente no Brasil inteiro. Existem casos em que cobra um pouco menos, mas em serviços municipais.

Deputado, eu não sei se eu fiquei devendo alguma resposta aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Passo a palavra à senhora Salete de Carvalho.

A SRA. SALETE DE CARVALHO - Eu quero perguntar uma coisa. Me disseram que não poderia ser constituído da Casan para frente os 600 metros, 600 metros para frente, não poderia ser construído para trás, somente 600 para frente. E por que a Caixa e a Prefeitura deixaram construir então, se não podia? Eu moro bem na frente dela, por que deixaram então? Foi alguém da Casan que me falou...

O SR. MILTON BLEY JÚNIOR - Eu vou tentar contribuir um pouco com a sua pergunta.

Isso vem do passado, de um crescimento desordenado, política. Não interessa mais agora, passou, mas não foi fiscalizado pela própria Prefeitura, que permitiu isso. Inclusive vocês comentaram que até Minha Casa Minha Vida saiu aqui em área que hoje é considerada APP. Mas existe um projeto na Câmara, e nós acompanhamos, em que isso vai ser desafetado e vai deixar de ser APP, é só uma medida administrativa. Isso vai sair, só vai ficar o entorno da área da Lagoa, que são aproximadamente 100 mil metros. O restante vai deixar de ser área de APP.

(A senhora Salete de Carvalho fala fora do microfone. Ininteligível.)

Não, não, isso não. Porque é assim: existe a lei, tem que ter um cinturão verde em torno da lagoa que respeite os 60 metros. Fora isso, vai ser tirado toda a área de APP de todo o restante, isto já está na Câmara e deve ir para votação em breve. Então, todo o entorno, tirando os 60, que é o cinturão verde da lagoa, vai sair de área de APP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado, Milton.

Passo a palavra ao senhor Fernando Azevedo.

O SR. FERNANDO AZEVEDO - Eu queria fazer dois questionamentos; e, dentro desse questionamento, um encaminhamento.

Primeiro, quanto à questão do gás sulfídrico, ao engenheiro, pedir que a Casan fizesse um estudo e apresentasse para a comunidade a quantidade de gás que nós cheiramos, para que a gente pudesse saber a verdade, para que essa minha acusação não deixasse todo mundo apavorado. Que a Casan trouxesse para nós e provasse: "olha, vocês precisam cheirar tanto para poder se contaminar."

Este é o encaminhamento. Eu sei que o senhor é engenheiro, não cabe ao senhor dizer isso, até como o senhor explicou, tudo bem.

A outra pergunta é para a Prefeitura de São José, aos representantes da Prefeitura. Eu recebi uma carta dizendo que eu tinha que fazer um calçamento na minha casa, na frente do meu terreno, com aquela faixa. A Casan recebeu essa carta também? Porque a calçada da Casan não tem calçada. Aquele muro da Casan, por exemplo, foi feito um muro ali somente na frente daquele maquinário. E aquele muro, deixo bem claro, ele foi levantado depois de muita reclamação de moradores e de ameaça de estragar aquele equipamento, o que eu acho que é um absurdo, porque se nós estragarmos, somos nós que vamos pagar, porque é dinheiro dos nossos impostos.

Mas acho assim: para a segurança da comunidade o muro não deveria ter feito, aquele muro de 50 metros, que é ridículo, deveria ser feito em toda a extensão da Casan, pois ela tem dinheiro para fazer esse muro. Não sei porque fez um muro de 50 metros. E se a Casan fizesse a calçada, ou que a Casan presenteasse a comunidade, já que a gente cheira esse odor, que nos presenteasse em alargar aquela calçada e fazer um passeio público no qual nós pudéssemos andar de bicicleta, pudéssemos caminhar. Já que é tão grande, 20 hectares, a gente pode aproveitar. Pode ter uma pista de caminhada, já que a gente está sentindo o cheiro todo dia mesmo, não faz mais diferença.

É só um encaminhamento para a Prefeitura, para que se cubra a calçada. Porque hoje, por exemplo, na frente da minha casa eu tentei capinar a calçada para plantar uns girassóis ali, mas tem tanto entulho que simplesmente não dá.

Então fica esse encaminhamento, Deputado, para que a Prefeitura e a Casan façam um estudo do impacto, porque nós estamos sofrendo com esse cheiro do gás sulfídrico, e que a Prefeitura peça à Casan ou que a própria Prefeitura faça a calçada, de preferência com passeio para bicicleta, com passeio de pedestre, que alargue, não custa nada. Já está aí mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Passo a palavra ao senhor Milton Bley Júnior.

O SR. MILTON BLEY JÚNIOR - Somente respondendo a sua pergunta, quem cuida dessa área é a Secretaria de Serviços Públicos. Nós, através da Infraestrutura, encaminhamos memorando solicitando que fosse notificada, e a Casan foi notificada para construir a calçada. Da mesma maneira que o Município cobra do contribuinte que ele execute a sua calçada, o Município também é cobrado pelo Ministério Público pelas nossas áreas em que também temos dificuldade em executar.

Outro detalhe, quanto à questão do muro e do cercado. O Município exige que seja cercado, mas o método, se é uma cerca de arame farpado ou se é um muro, o Município não pode cobrar.

O SR. FERNANDO AZEVEDO - Ok, eu não estou questionando o muro, eu estou pedindo que o engenheiro leve ao conhecimento da Casan, porque se a Casan puder fazer um muro, e cercar tudo de muro, de preferência que nos presenteie com um passeio público decente, que a gente possa andar de bicicleta.

Isso não custa nada para a Casan. Quer dizer, custar, custa, pois tudo custa, mas já que a gente está sentindo esse odor, que pelo menos a gente seja agraciado com essa vantagem de poder andar de bicicleta, de poder fazer uma caminhada, porque isso nós, em Potecas, não temos. Nem uma praça com equipamento para uma pessoa de idade fazer exercício nós temos. Estou mentindo?

Então que sejamos nós, que seja dado este encaminhamento, Deputado, para que sejamos nós os presenteados com isso; afinal de contas, nós precisamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado.

Passo a palavra para o senhor Bruno Haiiah.

O SR. BRUNO HAIIAH - Eu gostaria de fazer uma pergunta ao engenheiro da Casan e ao pessoal da Prefeitura. Primeiramente o senhor falou que a capacidade da lagoa já está em dois terços. Ela está atendendo dois terços e a gente está vendo muitas obras do saneamento que estão indo para cá também.

Um dos grandes problemas de gestão é falta de planejamento, tanto em saúde, educação, obras, etc. Com dois terços da capacidade, com tantas obras, já não é hora de se pensar num novo lugar, num novo tratamento para receber novas instalações de esgoto? Acho que já está numa capacidade bem alta para continuar construindo, esperar encher para depois que encher se pensar onde será armazenado os novos recebimentos do esgoto.

E para o pessoal da Prefeitura, eles falaram que em torno de 60 metros em torno da lagoa é área de preservação. O colégio não está dentro deste perímetro? E como que se constrói um colégio dentro de uma área de preservação?

Eram somente essas duas questões que eu queria colocar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Muito obrigado.

Pessoal agora, vamos aos encaminhamentos. Mas antes temos apenas mais uma pergunta.

Passo a palavra ao senhor Luiz Filipi Aguiar.

O SR. LUIZ FILIPI AGUIAR - Não somente eu, Mário, mas todo mundo aqui está querendo saber quando é que vai ser dado um jeito nessas árvores? Porque caem árvores em cima das casas das pessoas, como aconteceu com uma vizinha aqui do lado que caiu uma árvore em cima da casa dela.

Hoje, por eles saberem que ia ter essa reunião aqui, foram lá e cortaram a árvore que havia na frente da minha casa, que estava em risco de cair em cima da minha residência. E isso não foi só uma ou duas vezes, já caíram várias vezes árvores em cima de algumas casas.

Não sou só eu, pode ter certeza que tem mais gente aqui esperando uma resposta a respeito dessas árvores aí, porque é uma vergonha, estão em cima das casas e em cima dos fios elétricos. Quase todos os dias nós, aqui na rua, ficamos sem luz, porque alguma árvore bateu no fio ou alguma árvore caiu.

Então é só isso que a gente pede, uma resposta para essa questão das árvores que estão caindo em cima das casas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado.

Passo a palavra ao senhor Jair Saporato.

O SR. JAIR SAPORATO - Somente para concluir a minha parte, eu acho que dá para concluir.

Sobre a questão do planejamento de uma nova unidade de tratamento de esgoto, eu gostaria de afirmar que a gente está à disposição para a comunidade, caso ela queira, para fazer uma visita em estações. Mas estação de hoje, atuais, com tecnologias mais modernas, em que nós não temos problemas de odor.

Então, se nós viermos com uma outra tecnologia, uma coisa para, no futuro, vir para cá, porque está tudo conduzido para vir para cá, nada vai impedir que se possa fazer um projeto aqui. Porque, com certeza, não será adotada uma tecnologia dessa que está instalada hoje aqui, será instalada uma nova tecnologia que não deverá ter o problema, como essa acontece.

Com relação ao corte de árvores, acho que nós precisamos sentar, a Casan com a Prefeitura de São José, porque eu não sei qual é a árvore a qual estão se referindo, se é do campo ou se é dos eucaliptos. Os eucaliptos foram plantados por um pedido da comunidade.

(O senhor Fernando Azevedo fala fora do microfone: Hoje eles estão caindo por qualquer coisa.)

Eu acredito. Porque na verdade eles cresceram muito, e hoje estão sujeitos ao vento e estão sujeitos a romper. Mas a gente pode, em tratativas com a Prefeitura, tentar resolver esta situação.

Da minha parte, seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mario Marcondes) - Obrigado.

Então, pessoal, ao término dessa audiência pública, eu quero dizer que todas as ponderações, todas as falas e todas as conversas feitas aqui foram todas gravadas. Dali nós vamos tirar todos os encaminhamentos que foram feitos, os pedidos de solicitações, um a um. Está aqui o pessoal da Assembleia, da Taquigrafia, e foi anotado vírgula por vírgula, porque vai sair um documento, como o que saiu da audiência que houve em 2006 aqui para tratar do mesmo tema. Está tudo gravado e nós vamos fazer todos os encaminhamentos à Prefeitura, aos órgãos ambientais, à Fatma, ao Ibama; vamos dar ciência aos membros do Ministério Público de São José, tendo em vista que o doutor Raul justificou a impossibilidade de estar aqui por um compromisso anteriormente assumido. Ele que ingressou com a ação, certamente que a Casan já tem o conhecimento disso, a Ação Civil Pública para o fechamento desta unidade de tratamento - existe uma discussão judicial, mas não vou entrar no mérito.

Gostaria de comunicar também à comunidade que nós vamos fazer todos os encaminhamentos e todos os procedimentos que se fizerem necessários em função desta audiência pública de hoje. Todos eles vão ser feitos e eu vou dar ciência à comunidade, como vou fazer também os encaminhamentos à Prefeitura de São José e à Casan, no sentido de que a gente possa buscar a solução. Nós iremos nos reunir, eu me proponho, como a Assembleia Legislativa, a me reunir com a Casan e com a Prefeitura para que a gente tente, de uma forma ou de outra, buscar uma melhor solução, porque são em momentos desta natureza que a gente pode fazer isso.

Eu queria falar para a senhora *(refere-se à senhora Salete de Carvalho)* que a gente tenta escutar para que a gente consiga levar os encaminhamentos daqui, porque, infelizmente, nesta noite nós não vamos acabar com o cheiro da lagoa; mas, quem sabe, nós vamos levar os encaminhamentos para que futuramente a gente consiga resolver isso.

Eu sei que a comunidade fica ansiosa para querer falar, eu sei que as pessoas ficam ansiosas. Quem mora aqui e vive o dia a dia é que sabe o problema que tem, eu não tenho a menor dúvida disso. Eu vim aqui hoje porque são tantas as solicitações que recebo que me sinto na obrigação, por ser representante do povo catarinense, mas principalmente de São José, onde eu tenho o meu reduto eleitoral. Então quero dizer que estamos aqui no somatório.

Quero agradecer aos Secretários da Prefeitura, ao representante da OAB, ao representante da César e principalmente ao doutor. Quero agradecer ao senhor por ter vindo aqui hoje e ter colocado isso para a sociedade. É bom que a comunidade escute isso também, que a comunidade também tenha informações um pouco mais precisas, porque às vezes através somente da mídia, através da rádio corredor - como a gente fala nos órgãos públicos - as coisas vêm quadradas e a comunidade acaba não conseguindo ser localizar nesse meio todo.

Eis aí a função de uma audiência pública como esta, tenho certeza que daqui tiraremos os melhores e encaminhamentos. E que a gente consiga, num tempo muito curto do que já passou para trás ao longo desses trinta anos, que a gente consiga uma solução definitiva para o odor. E que futuramente, se for para sair a lagoa daqui ou não, que seja uma decisão da Casan, do Município de São José ou até mesmo através de uma decisão judicial, como uma solução para isso.

Quero agradecer a todos vocês que me ajudaram a conduzir os trabalhos na noite de hoje. Uma boa-noite a todos e muito obrigado pela presença. Nada mais havendo a tratar dou por encerrada esta audiência pública. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos.] [Taquígrafo-Leiturista: Dulce M da Costa Faria.] [Leiturista Final: Ilka Maria Fretta]*

**DEPUTADO ESTADUAL MARIO MARCONDES
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

*** X X X ***

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. **O presidente** destacou a presença do professor, Senhor Vanderlei Luis Waldrich, e de acadêmicos do curso de Administração da UNIASSELVI de Rio do Sul. Havendo quorum regimental, **o presidente** abriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 35ª Reunião Ordinária, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a discussão de matérias **o presidente** comunicou aos membros que solicitou a assessoria uma análise dos prazos das matérias em tramitação da comissão e ressaltou a necessidade de realização de uma reunião extraordinária da comissão para deliberação de matérias que se encontram em atraso, e acordou que ao final da presente reunião voltaria a tratar do assunto para definição da pauta. Na sequência, **o presidente** concedeu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DAS SEGUINTES MATÉRIAS: PL./0438.5/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre a criação do Instituto do Meio Ambiente (IMA), extingue a Fundação do Meio Ambiente (FATMA) e estabelece outras providências. Exarou parecer complementar favorável à matéria com as Emendas Modificativas de fls. 37, 38 e 39 e com a Emenda Aditiva de fl. 41. Houve devolução de vista coletiva da matéria sem manifestação por parte dos membros. O parecer complementar supracitado foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade; **PLC/0013.1/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APFS) e estabelece outras providências. O relator da matéria (Deputado Darci de Matos) exarou parecer complementar favorável à matéria com suas três Emendas Modificativas de fls. 164, 166 e 168 e sua Emenda Aditiva de fl. 167, e acatando ainda à Emenda Modificativa de fl. 40-41 de autoria do Deputado José Nei Ascari e à Emenda Modificativa e Aditiva, às três Emendas Modificativas e às duas Emendas Aditivas de autoria do Deputado Kennedy Nunes. **O presidente** acordou com os membros a manutenção dos pedidos de vista em gabinete e a inclusão da matéria na pauta da reunião extraordinária da comissão (que seria convocada para o dia seguinte) para ser votada pelo colegiado; **PL./0365.5/2017**, de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que autoriza a cessão de uso de imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina ao Município de Piratuba. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PLC/0037.9/2017**, de autoria do **Tribunal de Contas do Estado**, que altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, para instituir o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista coletiva; **PL./0436.3/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Blumenau. (programas sociais). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0090.8/2016**, de autoria do **Deputado Fernando Coruja**, que

estabelece prazo para o repasse de recursos ao Fundo Estadual de Saúde. A matéria foi novamente colocada em discussão pelo presidente. O relator da matéria (Valdir Cobalchini) abdicou de seu relatório e voto pela rejeição da matéria em favor do voto-vista apresentado pelo Deputado Mauro de Nadal. Houve devolução de vista da matéria sem manifestação por parte dos Deputados Darci de Matos, Dirceu Dresch, Ricardo Guidi e Rodrigo Minotto. O voto-vista de autoria do Deputado Mauro de Nadal favorável a matéria com Emenda Substitutiva Global, foi posto votação sendo aprovado por maioria tendo votos contrários dos Deputados Darci de Matos e Ricardo Guidi. **PLC./0024.4/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências. Exarou novo parecer complementar favorável a matéria acatando a Emenda Aditiva de fl. 14 de autoria do Deputado Valdir Cobalchini e com sua Emenda Aditiva de fl. 20-21. **O presidente** acordou com os membros a manutenção dos pedidos de vista em gabinete e a inclusão da matéria na pauta da reunião extraordinária da comissão (que seria convocada para o dia seguinte) para ser votada pelo colegiado. **O presidente** destacou a presença do Senhor Deputado Roberto Salum que a partir daquele momento passou a substituir o Senhor Deputado Rodrigo Minotto que precisou se ausentar por ter compromisso externo agendado. **O SENHOR DEPUTADO JOÃO AMIN DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0304.3/2017**, de autoria do **Deputado Patrício Destro**, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina o Teatro Adolpho Mello, localizado no Município de São José. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0322.5/2017**, de autoria do **Deputado Mario Marcondes**, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, do Município de Balneário Camboriú. Exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **OF.0687.5/2017**, de autoria de **Entidade Social**, que solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis (CDL). Exarou parecer pela tramitação da matéria em forma de Projeto de Lei, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0467.0/2017**, de autoria do **Deputado Altair Silva**, que declara de utilidade pública a Associação Centro de Atividades Leonísticas de Chapecó - CL Hilton Röver, de Chapecó. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO DIRCEU DRESCH DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0340.7/2017**, de autoria da **Deputada Ana Paula Lima**, que denomina Vale das Cervejas a região formada pelos Municípios que compõem a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), em Santa Catarina. Apresentou voto-vista favorável a matéria com Emenda Substitutiva Global, contrário ao parecer do relator. **PL./0006.7/2017**, de autoria do **Deputado Gabriel Ribeiro**, que institui a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina. Requereu diligência ao Conselho Estadual de Educação e à Secretaria de Estado da Educação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0007.8/2017**, de autoria do **Deputado José Nel Ascarl**, que dispõe sobre o encaminhamento de pessoas acidentadas, pelo Corpo de Bombeiros ou sistema móvel de atendimento de urgência assemelhado, aos hospitais conveniados aos seus planos de saúde. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO ROBERTO SALUM DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0425.0/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a doação de imóvel no Município de Criciúma. (instalação serviços públicos municipais). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0289.0/2017**, de autoria do **Deputado Manoel Mota**, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Festa da Gastronomia Típica Italiana do Município de Nova Veneza e adota outras providências. Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Darci de Matos; **PL./0292.5/2017**, de autoria do **Deputado Manoel Mota**, que inclui a Festa do Colono e Arrancada de Tratores, do Município de Turvo, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0012.5/2015**, de autoria do **Deputado Narcizo Parisotto**, que institui a Campanha de Conscientização da utilização da água no âmbito do Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O SENHOR DEPUTADO VALDIR COBALCHINI DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0437.4/2017**, de autoria do **Deputado Natalino Lázare**, que dispõe sobre a implantação de hortas e sistemas de compostagem comunitários nos espaços urbanos, no âmbito do Programa Horta Familiar, no Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Secretaria do Estado da Agricultura, à Secretaria do Estado da Casa Civil, à Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FAESC) e à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PLC/0038.0/2017**, de autoria do **Deputado Mario Marcondes**, que altera a Lei Complementar nº 678, de 2016, que "Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a dispor sobre a retribuição financeira dos inativos referidos na Lei Complementar nº 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado". Requereu diligência à Secretaria de Segurança Pública (SSP), à Secretaria de Estado da Casa Civil e à Mesa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0434.1/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Herval d'Oeste. (desenvolvimento atividades esportivas). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0433.0/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Herval d'Oeste. (desenvolvimento atividades educação infantil). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0160.5/2017**, de autoria do **Deputado Fernando Coruja**, que altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de reconhecer cães e gatos como seres sencientes. Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado Darci de Matos. **O SENHOR DEPUTADO DARCI DE MATOS DELIBEROU ACERCA DAS SEQUINTE MATÉRIAS: PL./0046.4/2017**, de autoria do **Deputado Gelson Merisio**, que denomina Aquelino João Pertussatti a Rodovia SC-482, no trecho com início no Município de Galvão até o Município de Quilombo. Exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0226.6/2017**, de autoria do **Deputado Mario Marcondes**, que altera a Lei nº 16.037, de 2013, que "Institui o Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e estabelece outras providências", para priorizar a destinação de recursos aos Municípios que decretarem estado de calamidade pública. Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a presente reunião **o presidente** convocou os membros para reunião extraordinária da comissão a ser realizada no dia 22 de novembro, às 14h, com as seguintes matérias em pauta **PL./0270.0/2017**, **PL./0397.2/2016**, **PL./0168.2/2017**, **PL./0394.0/2017**, **PL./0214.2/2017**, **PL./0435.2/2017**, **PL./0427.2/2017**, **PLC./0024.4/2017**, **PLC/0013.1/2017** e **PL./0159.1/2016** (tramitação conjunta com o **PL./0330.5/2016**) e as demais matérias que poderão ser incluídas pelos membros até às 17h do corrente dia. Nada mais havendo a tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente, da qual, eu Robério de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 21 de novembro de 2017.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, com base nos § 2º, 3º e 4º do art. 131 do Regimento Interno reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor **Deputado Jean Kuhlmann**, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Marcos Vieira e Valdir Cobalchini. **O presidente** fez a leitura do ofício nº 107/2017 expedido pelo gabinete do

Senhor Deputado Ricardo Guidi que justifica a ausência do parlamentar e que designa o Senhor Deputado Milton Hobus como seu substituto na presente reunião. **O presidente** destacou a presença do Senhor Daniel Netto Cândido, Prefeito Municipal de São João Batista. Havendo quorum regimental, **o presidente** abriu a reunião para discussão de matérias. **O SENHOR DEPUTADO JEAN KUHLMANN DELIBEROU ACERCA DA SEGUINTE MATÉRIA: PLC./0024.4/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências. O presidente recolocou a matéria em discussão. O Deputado Valdir Cocalchini apresentou voto-vista complementar favorável à matéria com à Emenda Modificativa de fl. 13 e a Emenda Aditiva de fl. 14 e acatando a Emenda Aditiva de fl. 20-21 de autoria do Deputado Jean Kuhlmann. O relator da matéria (Deputado Jean Kuhlmann) abdicou de seu relatório e voto em favor do voto-vista complementar de autoria do Deputado Valdir Cocalchini. O voto-vista supracitado foi posto em discussão e votação sendo aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Dirceu Dresch; **PLC/0013.1/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS) e estabelece outras providências. Foi posto em discussão o parecer complementar do relator (Deputado Darci de Matos) favorável à matéria com suas três Emendas Modificativas de fls. 164, 166 e 168 e sua Emenda Aditiva de fl. 167, e acatando ainda à Emenda Modificativa de fl. 40-41 de autoria do Deputado José Nei Ascari e à Emenda Modificativa e Aditiva, às três Emendas Modificativas e às duas Emendas Aditivas de autoria do Deputado Kennedy Nunes. Houve devolução de vista coletiva da matéria sem manifestação por parte dos membros. O parecer complementar supracitado foi posto em votação sendo aprovado por maioria com votos contrários dos Deputados Dirceu Dresch e Marcos Vieira; **PL./0159.1/2016**, de autoria do **Deputado Jean Kuhlmann**, que altera o art. 3º da Lei nº 6.063, de 1982, que “Dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências”, para permitir o parcelamento do solo urbano em terrenos com declive igual ou superior a 30% (trinta por cento), desde que atendidas as exigências das autoridades competentes. O presidente transferiu a matéria para a pauta da próxima reunião ordinária da comissão mantendo os pedidos de vista, em acordo firmado com os membros. **PL./0270.0/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera o art. 131-D da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. O Deputado Marcos Vieira devolveu voto-vista sem manifestação. O parecer do relator (Deputado Jean Kuhlmann) favorável à matéria foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade com abstenção do Deputado João Amin; **PL./0397.2/2016**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências. O presidente recolocou a matéria em discussão. Houve devolução de vista coletiva da matéria sem manifestação por parte dos deputados. O parecer do relator (Deputado Darci de Matos) favorável a matéria acatando à Emenda Supressiva e Modificativa de fls. 33-36 e a Emenda Modificativa de fls. 44-45 de autoria do Executivo e com Subemendas Modificativas à Emenda Supressiva e Modificativa foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Dirceu Dresch e abstenção do Deputado Marcos Vieira; **PL./0168.2/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera o art. 2º da Lei nº 14.652, de 2009, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências. O presidente transferiu a matéria para a pauta da próxima reunião ordinária da comissão mantendo os pedidos de vista, em acordo firmado com os membros. **PL./0394.0/2017** de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a cessação de uso de imóvel no Município de Lages. (instalação de serviços públicos municipais). O presidente recolocou a matéria em discussão. O Deputado Dirceu Dresch devolveu vista sem manifestação. O parecer do relator (Deputado José Nei Ascari) favorável à matéria, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **PL./0214.2/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a doação de imóveis no Município de Palhoça. O presidente recolocou seu parecer favorável a matéria em discussão e foi concedida vista em gabinete aos Deputados João Amin e Marcos Vieira. **PL./0435.2/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Brusque. (Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0427.2/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências. (instalação sede FAPESC). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0266.3/2017**, de autoria do **Governador do Estado**, que altera a Lei nº 14.590, de 2008, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Santa Catarina (CONCIDADES/SC). Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete aos Deputados Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira e Valdir Cocalchini. Nada mais havendo a

tratar, **o presidente** agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião extraordinária, da qual, eu Roberio de Souza, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 22 de novembro de 2017
DEPUTADO JEAN KUHLMANN
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
 *** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
 REPUBLICAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS**

DATA: 12/12/2017 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 12 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser retirado por processo de descarregamento virtual (*download*) no sítio eletrônico da ALESC www.alesc.sc.gov.br, no link '*Consultas - Licitações - Aviso de Licitação*' ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis. Florianópolis/SC, 29 de novembro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
 Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: **FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, REPRESENTATIVOS DE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO-CONVÊNIO COM OPERAÇÕES DE CARGA E RECARGA ONLINE, QUE PERMITAM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA E NO TERRITÓRIO NACIONAL.**

DATA: 14/12/2017 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 14 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
 Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE 128 BATERIAS PARA DOIS BANCOS DE BATERIAS DE DOIS NO-BREAKS.**

DATA: 15/12/2017 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 15 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
 Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprova as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, inciso IX, da Constituição do Estado e do art. 186, inciso III, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2014, integradas pelas contas do Poder Executivo, da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIO**OFÍCIO Nº 0715.3/2017**

Ofício Nº TC/GAP - 15.860/2017

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

Encaminha o Relatório de Atividades, o Relatório da Auditoria Interna nº 254/2017, que segue acompanhado de disco compacto (CD) com os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, bem como o Relatório de Diárias, Balançetes Contábeis e Notas de Empenho, relativos ao 3º trimestre de 2017.

Coselheiro Luiz Eduardo Cherem

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/11/17

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2038, de 28 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **ANDRE LUIZ DI BERNARDI BRIDA**, matrícula nº 7888, de PL/GAL-68 para o PL/GAL-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Liderança do PSB)

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2052, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que os servidores **EMERSON DE JESUS**, matrícula nº 8195 e **RODRIGO DE SOUZA COMIN**, matrícula nº 4795, designados pelo respectivo Deputado, são os responsáveis pelo Gabinete do Deputado Nilso José Berlanda para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos, respectivamente.

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2053, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **ADIR KREFTA**, matrícula nº 8693, de PL/GAM-35 para o PL/GAM-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (MD - 4ª Secretaria)

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2054, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora **KLEYDE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 7251, de PL/GAM-70 para o PL/GAM-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (MD - 4ª Secretaria)

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2055, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **DIEGO ROSA CORREIA**, matrícula nº 6779, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt)

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2056, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURI JOÃO DE QUADROS, matrícula nº 7607, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt) Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2057, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SAULO WEISS, matrícula nº 7343, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Dezembro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt) Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2058, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LENILSO LUÍS DA SILVA, matrícula nº 7575, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Blumenau). Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2059, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 3734, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Laguna). Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2060, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GENÉSIO ANTONIO COLLE para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto - São Miguel D'Oeste). Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2061, de 29 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RUI BUSSOLO, matrícula nº 3441, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fernando Coruja). Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0516.2/2017

Declara de utilidade pública a Associação Educacional do Bem Estar Animal de Porto Belo - Anjos de Patas, de Porto Belo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional do Bem Estar Animal de Porto Belo - Anjos de Patas, com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 - II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
 - III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - IV - balancete contábil; e
 - V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
Sessão de 29/11/17

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional do Bem Estar Animal de Porto Belo - Anjos de Patas, do Município de Porto Belo é uma associação de caráter deontológico, ético-sócio-cultural, sem fins econômicos, que tem como objetivo promover a adoção de um conjunto de medidas de cunho legal e administrativas para a proteção dos direitos dos animais e o respectivo enquadramento na legislação penal e contravençional nacional e internacional.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação Educacional do Bem Estar Animal de Porto Belo - Anjos de Patas usufrua dos direitos legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Deputado Neodi Saretta

*** X X X ***

Projeto de Lei.º 0517.3/2017

Altera o art. 1º da Lei nº 14.734, de 17 de junho 2009.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 14.734, de 17 de junho 2009, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibida a capina química, com produtos não biodegradáveis, em áreas de faixa de domínio de ferrovias, rodovias,

vias públicas, ruas, passeios, calçadas, avenidas, terrenos baldios, margens de arroios e valas em todo o território de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Valdir Cobalchini
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 29/11/17

Justificativa:

O proposição visa facilitar o controle de ervas invasoras em áreas urbanas, através da capina química com produtos biodegradáveis.

O impacto ambiental provocado por referidos produtos é ínfimo uma vez que inexistem áreas onde as ervas daninhas existam em áreas urbanas extensas.

Outrossim, a biodegradabilidade do produto afasta danos ao meio ambiente e a saúde pública.

Neste sentido, importante a aprovação do projeto.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0518.4/2017

Altera a Lei nº 15.953, de 2013, que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e estabelece outras providências", a fim de estabelecer regras quanto ao trabalho voluntário nos Núcleos Comunitários de Apoio, Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

VI - Núcleos Comunitários de Apoio, Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).

§ 1º Os NUPDECs são grupos comunitários, voluntários, organizados em distritos, vilas, povoados, bairros, quarteirões, edificações de grande porte, escolas e distritos industriais, e que funcionam como elos entre a comunidade e o governo municipal por intermédio das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil (COMDECs), com o objetivo de reduzir desastres e de promover a segurança da população.

§ 2º Considera-se trabalho voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, à entidade pública civil ou militar, que tenha objetivo de prestar socorro a pessoas em situação de perigo de forma subsidiária às ações realizadas pelos órgãos públicos, sem gerar vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 3º O trabalho voluntário será exercido mediante a celebração de termo de compromisso entre a entidade pública, civil ou militar, e o prestador do trabalho voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de exercício.

§ 4º O prestador do trabalho voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades relacionadas aos objetivos indicados no § 1º.

§ 5º As despesas a serem ressarcidas deverão ser expressamente autorizadas pela entidade pública, civil ou militar, a que for prestado o trabalho voluntário, o qual ficará responsável por realizar este ressarcimento.

§ 6º A entidade pública, civil ou militar, que receber o voluntário para atuação subsidiária, em operações de busca e salvamento e missões de resgate, poderá, diretamente, ou por meio de órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado, ou dos Municípios, contratar, em favor do voluntário, seguro contra acidentes pessoais, única e exclusivamente para o período de atividade nestas ações subsidiárias, incluindo o trajeto de deslocamento de ida e volta para o local da ocorrência, conforme estabelecido no termo de compromisso." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
Sessão de 29/11/17

JUSTIFICATIVA

De uns anos para cá, cada vez mais, o trabalho de voluntários tem sido importante para auxiliar os órgãos públicos (civis e militares) de resposta a situações de risco geradas por desastres naturais, ou eventos climáticos, a realizarem missões de salvamento, tanto em áreas remotas como urbanas.

O fato de o Poder Público, muitas vezes, não possuir suficientes recursos materiais e humanos para lidar com todas as situações de emergência, em relação às quais é solicitado o socorro dos órgãos públicos de resposta, especialmente nas ocorrências que

atingem um grande número de pessoas e vastas áreas, e requer a atuação dos voluntários.

No que se refere a áreas remotas (assim consideradas aquelas distantes dos centros urbanos, ou mesmo próximas, mas que sejam de difícil acesso, abrangendo áreas de florestas e montanhas), tal colaboração é ainda mais importante em consequência de que, recentemente, aumentou muito o número de pessoas que se dedicam ao turismo e esportes de aventura, praticados em ambientes naturais, tais quais atividades de ecoturismo, escalada, montanhismo, *trekking*, caminhadas para a simples contemplação da natureza, ou para a realização de estudos acadêmicos, como coleta de amostras da fauna e flora, e análises geológicas, o que eleva, inevitavelmente, o número de incidentes envolvendo pessoas perdidas ou em situação de risco de vida.

No que se refere a áreas urbanas, os voluntários têm participado, sobretudo, da prestação de ajuda humanitária, em cenários relacionados a desastres naturais, tais como deslizamento de encostas, enchentes, furacões e tornados, decorrentes, principalmente, das mudanças climáticas que vêm se intensificando nas últimas décadas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou relatório, em novembro de 2017, por meio da Organização Meteorológica Mundial, durante a abertura da COP-23 (Conferência sobre Mudanças Climáticas), realizada na Alemanha, no qual consigna dados referentes a recordes seguidos das maiores temperaturas já registradas na história, maior número de tempestades, secas, inundações, incêndios, furacões e ciclones. (Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2017/11/1933343-conferencia-do-clima-da-onu-alerta-para-recordes-de-desastres-climaticos.shtml>: Acesso em 15 nov 2017).

No Brasil, Santa Catarina é um dos Estados mais afetados por estes eventos climáticos de grandes proporções, estando, atualmente, em terceiro lugar na lista dos que mais sofreram consequências de desastres naturais nos últimos vinte anos, conforme consta do "Relatório de Danos Materiais e Prejuízos Decorrentes de Desastres Naturais no Brasil", elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil (Ceped) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o apoio do Banco Mundial. (Disponível em <http://www.cepud.ufsc.br/wp-content/uploads/2017/01/111703-WP-CEPEDRelatoriosdeDanoslayout-PUBLIC-PORTUGUESE-ABSTRACT-SENT.pdf>: Acesso em 15 nov 2017).

Nas páginas 17 e 18 do referido relatório do CEDEP, é feita a seguinte consideração, em tom de severa advertência:

O aumento na frequência e na intensidade de eventos de desastres em nível mundial demanda que governo e sociedade tomem atitudes urgentes na implementação de ações estruturais e não estruturais com foco na gestão integrada de riscos de desastres. Estudos apontam para uma maior exposição de infraestruturas, bens e ativos econômicos e, além disso, a questão das mudanças climáticas e sua relação com o aumento na ocorrência de desastres também demandam ações imediatas. Assim, **é de vital importância a inserção, de forma ativa e articulada, do tema Gestão de Riscos e de Desastres (GRD) na agenda dos governos e da sociedade.**

Consequentemente, **o crescimento da recorrência dos desastres e sua magnitude no Brasil têm causado impactos econômicos negativos que afetam milhares de pessoas [...].** Nesse sentido, este relatório pretende aprofundar os estudos iniciados pelo Banco Mundial e pelo CEPED UFSC, organizando dados relativos aos danos materiais e aos prejuízos decorrentes de desastres naturais no Brasil entre 1995 e 2014, a partir das informações relatadas pelos municípios aos estados e à União..." (grifei)

Esses são, sucintamente, alguns dos motivos que tornam premente a atuação do Estado e da sociedade civil para que, de forma organizada e antecipada, possam ser tomadas medidas ATIVAS (e não REATIVAS) para enfrentar os novos desafios.

MECANISMOS LEGAIS EXISTENTES

Atento a tal realidade, o legislador nacional vem editando vários instrumentos normativos, instando o ESTADO a implementar políticas públicas, de maneira que esteja devidamente capacitado para atuar nos cenários emergenciais iminentes. E, para tanto, também tem incentivado o ESTADO a convocar a sociedade a se organizar e se qualificar, para que tenha condições de se engajar no atendimento de ocorrências, de forma subsidiária às ações estatais.

Ilustrativamente, abaixo estão indicados alguns desses textos normativos, e transcritos os artigos de maior interesse para esta análise:

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, "Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.”

Art. 1º **Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC**, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

[...]

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre**.

§ 1º **As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas E DA SOCIEDADE EM GERAL.**

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

[...]

Art. 18. Para fins do disposto nesta Lei, **consideram-se agentes de proteção e defesa civil:**

[...]

IV - os agentes voluntários, vinculados a entidades privadas ou prestadores de serviços voluntários que exercem, em caráter suplementar, serviços relacionados à proteção e defesa civil.

[...]

Decreto nº 7.257/2010

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - defesa civil: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

II - desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

IV - estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

V - ações de socorro: ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo ministério da integração nacional;

[...]

IX - ações de prevenção: ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, **incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo ministério da integração nacional.**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Recomendação Nº 40 de 13/06/2012

Art. 1º Fica recomendado aos Tribunais de Justiça dos Estados que elaborem plano de ação para os casos de situações de emergência e estado de calamidade decretados pelo Poder competente, com as seguintes sugestões:

I - **instituição de gabinete de crise, a ser acionado EM SITUAÇÃO DE DESASTRE AMBIENTAL**, integrado, se possível, por membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Defesa Civil, com a eleição de um Juiz Gestor em cada Tribunal;

[...]

V - **provisionamento e fornecimento de material de suporte para situações emergenciais como veículos, computadores portáteis, equipamentos de comunicação por rádio, coletes de identificação e outros;** [...]

XI - regulamentação da possibilidade de requisição, por parte

do Tribunal, de bens móveis e imóveis, imprescindíveis para atendimento de situação grave e emergencial, sem prejuízo de indenizações futuras do Estado, se for o caso;

Nesse contexto, tem sido desenvolvida uma forte consciência jurídica acerca da necessidade de criação de mecanismos legais mais apropriados para lidar com os cenários emergenciais. Dada a fragilidade do atual sistema normativo para atender, efetiva e eficazmente, à recentes conjunturas derivadas de grandes catástrofes.

Esse novo conjunto de normas receberia a denominação de DIREITO DOS DESASTRES, ou algo assemelhado, e teria como precípua finalidade a elaboração de regulamentação, delineando a forma de tratamento legal, entre outros, sobre os seguintes fatos gerados por eventos destrutivos de grandes proporções: a) como atender os inúmeros desabrigados; b) necessidade de regularização fundiária e desapropriações, para posterior realocação dos atingidos; c) mortes em massa e necessidade de reconhecimento jurídico para geração de efeitos sucessórios, realização de enterros coletivos, e questões sanitárias; d) questões indenizatórias por seguradoras, e prova dos riscos, e padronização das cláusulas contratuais para evitar questionamentos jurídicos sobre a amplitude das coberturas indenizatórias.

PROPOSTA DE TEXTO LEGAL

Na elaboração da lei regulamentadora quanto a essa atuação subsidiária de VOLUNTÁRIOS, em colaboração com os órgãos estatais, seriam aproveitadas algumas regras legais já existentes, em especial, parte das leis que regem o trabalho voluntário em apoio aos órgãos públicos e a que dispõe sobre o estágio de estudantes, cujos trechos que poderiam ser aproveitados estão abaixo reproduzidos:

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, “Dispõe sobre o trabalho voluntário e dá outras providências.”

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

[...]

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes

[...]

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

[...]

IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

[...]

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

[...]

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na prática, essas iniciativas já vêm ocorrendo em Santa Catarina, notadamente com a Defesa Civil, por meio dos seus Núcleos de Defesa Comunitária (NUDECs), e o Corpo de Bombeiros Voluntários, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.

O que se pretende, portanto, é aperfeiçoar tais iniciativas, especialmente para que seja dada maior segurança e tranquilidade tanto para os responsáveis pelo Comando de Operações de missões

(que teriam o respaldo expressamente previsto na lei para o engajamento de voluntários em ações), como também para os próprios voluntários, que aceitam (corajosamente) participar de ações subsidiárias, tendo que arcar com os custos financeiros de sua participação, e sem que estejam cobertos por qualquer espécie de seguro contra eventuais acidentes que possam acontecer durante as missões.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Kennedy Nunes

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0045.9/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1036

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o projeto de lei complementar que "Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências".

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/11/17

UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Reitoria

Gabinete do Reitor

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Raimundo Colombo Governador do Estado de Santa Catarina Centro Administrativo do Governo Rod. SC 401 - km. 5, nº 4600 - Saco Grande 88032-000 - Florianópolis - SC
Senhor Governador,

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina vem respeitosamente, apresentar a:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 014/2017

Submetemos à consideração de Vossa Excelência a proposta de atualização do Valor Referencial de Vencimento (VRV) dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio de um Projeto de Lei Complementar, conforme abaixo exposto:

O Grupo Gestor do Governo deferiu, com base em estudo técnico da Secretaria de Administração, a revisão do VRV em 6,6% a contar de 1º de dezembro de 2017. O VRV foi criado dentro da Lei Complementar nº 345/2006 (Plano de Carreiras dos Servidores da UDESC) e o seu valor indexa os vencimentos conforme o artigo 10. Dessa forma, o VRV passará dos atuais R\$ 338,90 (conforme a Lei Complementar nº 682, de 24 de outubro de 2016) para R\$ 361,28 a contar de 1º de dezembro de 2017.

Ressalta-se, que a atualização culmina a recuperação da perda salarial correspondente à inflação medida no período entre 1º/1/2015 e 31/12/2015, ou seja, do ano de 2015. O ajuste é fundamental para manter os salários dos servidores compatíveis com o mercado de trabalho e, muitas vezes, até mesmo com outros órgãos do próprio governo estadual.

Ademais, cabe-nos informar que atualmente existe uma grande concorrência na oferta de vagas em outras instituições de ensino superior públicas e gratuitas, especialmente do sistema federal. Sendo assim, a revisão é uma das formas de mantermos o nosso quadro de servidores altamente capacitados.

Informamos, ainda, que as despesas decorrentes da atualização do VRV ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento da UDESC. Além disso, segue no processo as informações de estimativa do impacto orçamentário e financeiro do exercício corrente e nos dois subsequentes, bem como a declaração de adequação orçamentária.

Cumpre-nos, também, destacar que a UDESC tem alcançado índices de excelência nas últimas avaliações do Conselho Estadual de Educação (CEE) e do Ministério da Educação (MEC) e, com isso, tem permitido que o estado de Santa Catarina fique posicionado no topo do ensino superior mantido por verbas do próprio estado, juntamente com os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

Essa conquista é possível devido a qualidade dos servidores da nossa instituição, que entendemos, junto com nossos acadêmicos, são o maior patrimônio da nossa universidade estadual.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, ao mesmo tempo em que antecipadamente agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcus Tomasi

Reitor

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

LEI COMPLEMENTAR Nº 0045.9/2017

Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 7 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 1º O VRV de que trata o *caput* deste artigo fica fixado em R\$ 361,28 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), a contar de 1º de dezembro de 2017.

....." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 133/2017

Autoriza a doação de imóvel no Município de Timbó do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Timbó do Sul o imóvel com área de 8.416,74 m² (oito mil, quatrocentos e dezesseis metros e setenta e quatro decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 6.304 no Registro de Imóveis da Comarca de Turvo e cadastrado sob o nº 4189 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a instalação de unidades de educação infantil e de ensino fundamental por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 228/2017

Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Joinville o imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 1.725 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrado sob o nº 00577 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais de ensino fundamental por parte do Município, que aderiu ao Programa de Parceria Educacional Estado-Município por meio do Termo de Convênio nº 2192/2015, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 287/2017

Declara de utilidade pública o Instituto Compassos, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Compassos, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 311/2017

Declara de utilidade pública o Grupo Detalhe de Teatro e Produções Artísticas, do Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Detalhe de Teatro e Produções Artísticas, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 316/2017

Autoriza a doação de imóvel no Município de Massaranduba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Massaranduba o imóvel com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 4376 no Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim e cadastrado sob o nº 01873 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a instalação de uma unidade básica de saúde por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 334/2017

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Xanxerê.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso compartilhado, durante o período noturno, de 5 (cinco) salas de aula da

Escola de Educação Básica Romildo Czepanik, instalada sobre o imóvel com área de 714,00 m² (setecentos e quatorze metros quadrados), matriculado sob o nº 12926 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 02327 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de ensino profissionalizante e a oferta de cursos por parte do IFSC à comunidade.

Art. 3º O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da cessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte do cessionário.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 395/2017

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de São Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Associação de Deficientes Visuais de São Joaquim (ADEVE), localizada no Município de São Joaquim, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso de uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 11.405 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim e cadastrado sob o nº 03322 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 16.902, de 22 de março de 2016.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade dar continuidade ao desenvolvimento das atividades da entidade.

Art. 3º A concessionária, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a concessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade da concessão de uso ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O Estado retomará a posse do imóvel nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte da concessionária.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0398.3/2017

O Projeto de Lei nº 0398.3/2017 passa a ter a seguinte

redação:

PROJETO DE LEI Nº 0398.3/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Gaspar.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Gaspar, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **JEAN KUHLMANN**

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 21/11/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 398/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Gaspar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Gaspar, com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 23 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***